



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

GIOVANNA LAÍS DUARTE VIANA

A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E OS
CONFLITOS EM TORNO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: O CASO DA ATUAÇÃO
DIPLOMÁTICA BRASILEIRA

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª BARBARA CRISTINA MOTA JOHAS

TERESINA

2023

GIOVANNA LAÍS DUARTE VIANA

A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E OS
CONFLITOS EM TORNO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: O CASO DA ATUAÇÃO
DIPLOMÁTICA BRASILEIRA

Trabalho apresentado ao Programa de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, como requisito para o título de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Barbara Cristina Mota Johas

TERESINA

2023

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco
Divisão de Representação da Informação

V614r Viana, Giovanna Laís Duarte.
A Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e os conflitos em torno da proposta de alteração : o caso da atuação diplomática brasileira / Giovanna Laís Duarte Viana. -- 2023.
70 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Piauí, Bacharelado em Ciência Política, Teresina, 2023.
“Orientadora: Profª. Drª. Barbara Cristina Mota Johas ”.

1. Organização das Nações Unidas. 2. Conselho de Segurança da ONU. 3. Neo-institucionalismo. 4. Política Externa brasileira.
I. Johas, Barbara Cristina Mota. II. Título.

CDD 327.06

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite – CRB3/1004

GIOVANNA LAÍS DUARTE VIANA

A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS E OS
CONFLITOS EM TORNO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: O CASO DA ATUAÇÃO
DIPLOMÁTICA BRASILEIRA

Trabalho apresentado ao Programa de Bacharelado em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, como requisito para o título de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Barbara Cristina Mota Johas

Banca Examinadora:

Prof(a). Dr^ª Barbara Cristina Mota Johas - Orientadora
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Prof. Dr^º Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Universidade Federal do Piauí - UFPI

Prof(a). Dr^ª Débora Gomes Galvão
UniFacid

Aprovado em: 31/03/2023

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha irmã, e eterna companheira de muitas vidas, Letícia, que sempre estava destinada a ser a minha família. Iremos ao infinito e além juntas, sempre.

À minha avó, Socorro, a quem eu carinhosamente chamo de Help, por ter me acolhido e cuidado de mim durante todos esses anos. Agradeço infinitamente por ter me mostrado o que é bondade, amor e família. Nunca vão existir palavras suficientes que eu possa usar para lhe agradecer por ter acreditado em mim.

Aos meus pais, Jackson e Jamara, por terem me ensinado tanto sobre a vida.

Ao meu pai, obrigada por ter investido em meus estudos, por tentar se fazer presente, por ser um amigo e meu exemplo.

À minha mãe, obrigada por ter me ensinado sobre a força feminina e me mostrado o que é ser guerreira. Agradeço também ao meu tio Pereira, que ao acolher minha mãe, também abraçou suas filhas.

Ao meu padrinho, Célio e minha tia, Higina, por terem incentivado meus estudos, me presentear com histórias fantásticas, por terem me acolhido em seu lar e por demonstrarem tanto amor.

À minha madrinha, Nayanna, minha segunda mãe e amiga do coração. Obrigada por todas as madrugadas de desabafo, de auxílio nos estudos, pelos conselhos, pelo amor compartilhado e por me presentear com o irmãozinho mais adorável do mundo.

Ao meu avô Luís. Obrigada por todas as canetas presenteadas, por todos os abraços, os "cheiros no cangote" e pelas fitinhas do Senhor do Bonfim. Tenho um orgulho imenso do homem e avô que o senhor foi, e me considero muito honrada por ser sua neta.

À minha avó, Raimunda, pelo seu amor maternal infinito e por sempre me colocar em suas rezas.

À minha família Viana, por me ensinarem a ser forte e lutar pelo o que eu quero.

À minha família Duarte, por todas as risadas e pelo amor.

À minha amiga e irmã do coração, Ana Vic. "Quando o sol brilha, nós brilhamos juntas".

Ao meu companheiro, amigo e meu amor, Jota. Obrigada pela compreensão, paciência, amor e cuidado nos últimos anos.

Aos meus amigos do CA (nosso Império Galáctico), pelo companheirismo. Agradeço especialmente a Alice, Enya, Juilianny e Nadja, pelo apoio e suporte durante toda a nossa jornada. Vocês tornaram essa graduação especial, mais fácil e divertida.

Agradeço aos docentes e colaboradores do nosso curso, principalmente à minha banca, a quem acredito que irão colaborar significativamente com a discussão deste trabalho. Ao professor Dr. Vitor Sandes, por ter acreditado em meu potencial e me motivado a perseguir o caminho da pesquisa, e a Dr^a Bárbara Johas, minha orientadora, quem contribuiu fortemente para a finalização deste texto, e por ter me inspirado academicamente. Agradeço também à Dr^a Débora Galvão, a quem disponibilizou seu tempo para contribuir no debate.

À minha psicóloga, Tayná, por nos últimos dois anos ter me ajudado no meu caminho para o auto-conhecimento e auto-confiança. Esse trabalho tornou-se mais leve por eu me recordar de todos os conselhos e nossas conversas.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a mim mesma. Estou orgulhosa da mulher, estudante e cientista que me tornei ao longo dessa caminhada. Posso finalizar essa etapa com a certeza que eu dei o melhor de mim e de que pelo menos *eu tentei e para encurtar a história, eu sobrevivi*. E uma mensagem final para mim mesma de 5 anos atrás...

*Eu vi algo que eles não podem tirar de mim
Porque as páginas tinham sido viradas e decisões foram tomadas
Tudo que você perde é um passo que você dá
Então faça pulseiras da amizade, agarre o momento e saboreie
Você não tem motivos para ter medo*

Você está sozinha nessa, criança

Sim, você pode encarar isso

Você está sozinha nessa, criança

Taylor Alison Swift

*If war is the failure of diplomacy, then surely
diplomacy, both bilateral and multilateral, is our
first line of defence.*

– Kofi Annan, (1997)

RESUMO

O presente trabalho debruçou-se, como questão central de pesquisa, investigar por que o movimento brasileiro e internacional pela reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (doravante CS) não resultou na transformação sólida de tal organismo. O trabalho revela sua importância por apresentar a necessidade de reformulação do CS, tendo em vista que, de acordo com os especialistas, os mecanismos de tomada de decisão desse órgão estão ancorados em um sistema obsoleto de relações e protocolos internacionais que não representam a realidade contemporânea. A pesquisa objetivou compreender a iniciativa brasileira, e sua trajetória através dos anos, a partir de uma análise crítica da Ciência Política, no âmbito das Relações Internacionais, em especial da Política Externa Brasileira. Buscando-se, assim, ampliar e fomentar os estudos acerca desse tema. A base desta pesquisa concentrou-se em uma pesquisa teórica, sendo examinados o CS, sob a ótica neo-institucionalista, as ações brasileiras, as propostas reformistas e o embate entre países, a partir de uma revisão bibliográfica. Para além disso, utilizou-se de dados disponibilizados pelas Nações Unidas no que tange os trabalhos do Conselho, sua composição e o orçamento institucional.

Palavras-chaves: Organização das Nações Unidas. Conselho de Segurança da ONU. Neo-institucionalismo. Política Externa Brasileira.

ABSTRACT

The present paper presents a significant research problem and investigates the cause of the Brazilian and the international movement for the United Nations Security Council reform (SC) that did not result in the concrete modification of this organism. The article reveals its significance because it shows the need for the reformulation of the SC, given, according to specialists, that this body's decision-making mechanisms are anchored in an obsolete system of international relations and protocols that do not represent contemporary reality. The research aimed to understand the Brazilian initiative, and its trajectory through the years, from a critical analysis of Political Science, in the scope of International Relations, in particular Brazilian Foreign Policy. Thus, seeking to expand and encourage studies on this topic. The base of this investigation was concentrated on theoretical research, examining the SC, under the neo-institutionalist point of view, the Brazilian actions, the reformist proposals and the clash between countries, from a bibliographic review. In addition, data made available by the United Nations regarding the work of the Council, its composition and the institutional budget were used.

Keywords: United Nations. United Nations Security Council. New-Institutionalism. Brazilian Foreign Policy.

LISTA DE SIGLAS

AG/AGNU - Assembleia Geral das Nações Unidas

CS/CSNU - Conselho de Segurança das Nações Unidas

EUA - Estados Unidos da América

G4 - Grupos dos Quatro

IGN - Negociações Intergovernamentais (*Intergovernmental Negotiations*)

Mercosul - Mercado Comum do Sul

MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (The United Nations Stabilization Mission in Haiti)

MONUSCO - Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (*United Nations Organization Stabilization Mission in the DR Congo*)

MRE - Ministério das Relações Exteriores do Brasil

ONU - Organização das Nações Unidas

P5 - Os cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU (*Permanent Five*)

PEB - Política Exterior Brasileira

SDN - Sociedade das Nações ou Liga das Nações

UNAVEM III - Terceira Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (*United Nations Angola Verification Mission III*)

UNEF I - Primeira Força Emergencial das Nações Unidas (*first United Nations Emergency Force*)

UfC - Unidos pelo Consenso

UNIFIL - Força Interina das Nações Unidas para o Líbano (*United Nations Interim Force in Lebanon*)

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1. O CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS.....	5
1.1. Histórico do CSNU.....	5
1.1.1. A Sociedade das Nações.....	6
1.1.2. A Organização das Nações Unidas.....	8
1.1.3. O Conselho de Segurança das Nações Unidas.....	9
1.2. O CSNU sob a óptica do neo-institucionalismo histórico.....	13
1.3. Alternativas reformistas e suas divergências.....	16
2. O CASO BRASILEIRO.....	25
2.1.1. A ilusão no governo Artur Fernandes (1922 - 1926).....	26
2.1.2. A esperança na década de 1940.....	29
2.1.3. A proposta de Sarney.....	32
2.1.4. Gestão Itamar Franco (1992 - 1994).....	35
2.1.5. Gestão Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002).....	37
2.1.6. Gestão Lula (2003 - 2009).....	41
2.1.7. As últimas conjunturas.....	45
3. A GUIA DE CONCLUSÃO: PORQUÊ A REFORMA NÃO ACONTECEU?.....	50
BIBLIOGRAFIA.....	53
ANEXO 1.....	59
ANEXO 2.....	60

INTRODUÇÃO

No campo das interações entre os países no sistema mundo, algumas instituições são centrais para/na organização das formas de interação internacionais, entre elas a Organização das Nações Unidas (ONU). Este organismo é um ordenamento intergovernamental criado após a Segunda Guerra Mundial, promovido em 1945, através da Carta das Nações Unidas, ratificada por cinquenta e um Estados. Em sua constituição, constava o ideário de que a organização não deveria apresentar-se como porta voz dos vencedores da guerra, mas sim como estrutura a favor da humanidade. Destarte, a ONU baseia-se em duas câmaras, a Assembleia Geral (AG), desprovida de poder e com representação igualitária, e o Conselho de Segurança (doravante CS), restrita por conter a representação permanente de apenas cinco Estados, os vencedores da guerra: Estados Unidos da América, Grã-Bretanha, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), França e China (SEITENFUS, 2012).

O CS foi pensado a partir da Conferência de Yalta (1945), na qual os líderes de Estado, Winston Churchill (Reino Unido), Franklin Roosevelt (Estados Unidos) e Josef Stalin (URSS) reuniram-se para discutir acerca da necessidade de suas grandes potências controlarem a tomada de decisões do cenário internacional. Para tal, foi acordado entre esses países um mecanismo de permanência efetiva no órgão, em conjunto com o poder de veto. Desse modo, a tomada de decisões no Conselho de Segurança deveria advir do consenso entre tais nações. As demais nações seriam conferido um assento interino, por um mandato de dois anos, sem direito a veto.

Compreende-se, portanto, que o veto é uma forma desses Estados de exercerem sua hegemonia sobre os demais países membros, o que permite que decidam de forma contrária a decisões majoritárias que pudessem ser contrárias aos seus interesses nacionais. O que resulta no controle de cinco países sobre os demais membros da ONU.

A título de exemplo da importância do CS e de seu mecanismo de tomada de decisões, durante a Guerra Fria, houve uma paralisação do processo decisório. Isto pois, a URSS entre 1946 e 1950, utilizou o poder de veto 44 vezes. Já, os EUA, entre 1981 e 1990, utilizaram-o 43 vezes. Desse modo, tinha-se a impossibilidade de decidir acerca das questões referentes à paz e à segurança internacionais, pois seus membros encontravam-se em uma disputa bipolar.

À vista disso, nota-se a existência da parcialidade nesse órgão, em razão de haver distribuição desigual de poder entre seus membros. Entre as críticas que tal modelo recebe, constam a existência de uma relação clientelista, a qual gera barganhas e submissão, somando-se a isso a paralisia ou a adoção tardia de ações.

Estes elementos associados ao processo de modernização global, tanto do ponto de vista econômico quanto das relações entre os Estado, que complexifica as relações internacionais colocam na ordem do dia um debate acerca das limitações do CS, o que resultou no debate sobre a necessidade de reforma do referido organismo internacional. Esta discussão foi reforçada pela limitação estrutural do próprio conselho que abarca apenas 7,7% dos membros gerais da ONU, sendo, portanto, pouco inclusivo e democrático elementos central no modelo de organização política atualmente em vigor em boa parte do sistema global ocidental (VALLE, 2005).

Destarte, desde 1990, essa demanda passou a ser abordada com intensidade, em especial por algumas nações. Entre tais países, destacam-se o Brasil, Alemanha, Índia e Japão, denominados como Grupo dos Quatros, que defendem a ampliação do número de membros (permanentes e não permanentes), buscando maior representatividade da geopolítica contemporânea. O Brasil defende que o CS deveria ser representativo e transparente, o qual deveria servir aos interesses da comunidade internacional, bem como dos países em desenvolvimento (VALLE, 2005). Desse modo, tem-se como principal argumento a geração de mais representatividade e legitimidade na tomada de decisões desse órgão.

Ao longo dos anos, diversas propostas foram apresentadas para reformar o CS, segundo Valle (2005), é importante notar que são muitos os conflitos em torno da proposta da reforma, em especial porque os países historicamente “no controle” das decisões não possuem interesse em democratizar a fonte da decisão política. Outrossim, em oposição ao G4, reuniram-se outros países marginalizados pelo sistema do Conselho, formando assim, a União pelo Consenso. Associação que reúne países como a Itália, Paquistão, México, Argentina e Coréia do Sul.

Dessa forma, com a formação de grupos e propostas distintas, a fragmentação das propostas e as distintas disputas que atravessam a proposta de reforma acabam por incidir negativamente no andamento do processo, resultando na estagnação do projeto de reforma do

CS. Esse fato revela-se em embates entre países, como os vizinhos latino-americanos Brasil e Argentina.

A partir dos elementos acima elencados, a pesquisa foi desenhada a partir do seguinte problema de pesquisa: Quais os motivos institucionais que levam à estagnação do debate sobre a reforma do CSNU? Nesse viés, a pesquisa busca compreender a atuação do CSNU, identificando o porquê de sua relevância para o sistema internacional, a necessidade de sua reformulação e as alternativas reformistas mais significativas apresentadas. Nesse sentido, utiliza-se a Teoria Neo-Institucionalista para a análise do Conselho. No que concerne ao estudo de caso, procura-se identificar as ações brasileiras e sua proposta reformista, bem como os motivos que levam a entrar em conflito de proposições com sua vizinha latino-americana, a Argentina.

Desse modo, as estratégias brasileiras estudadas compreendem o período da década de 90 até o Governo Lula. Por fim, busca-se analisar o porquê a reforma não aconteceu, perpassando o privilégio e o poder hegemônico presentes neste órgão. No intuito de analisar esta questão o objeto de pesquisa definido foram diversos documentos (regras, resoluções e normas) que tratam da composição do CS e das propostas de sua alteração. Nosso objetivo central foi debater acerca da necessidade de reformulação do Conselho, de forma a analisar as propostas reformistas, e, por meio do caso brasileiro, elucidar acerca do embate no que concerne ao tópico da reforma.

Alinhado ao objetivo fundamental desta pesquisa estão com um conjunto de objetivos secundários, são eles: a) Estudar a estrutura do órgão, bem como a sua necessidade de reformulação e suas propostas; b) Traçar a linha histórica adotada pela diplomacia brasileira e seu movimento em prol do assento permanente, notoriamente, a partir da década de 90 até o fim do Governo Lula; c) Delinear os motivos pelo qual há a manutenção da configuração que permite a hegemonia do P5. Estes intuitos são mobilizados com o intuito de fornecer os elementos centrais para testar a hipótese desta pesquisa, a saber: o Conselho de Segurança encontra-se trancado internamente, e somados as divergências reformistas, a reforma não conseguirá obter êxito.

No que tange aos aspectos metodológicos da pesquisa o trabalho é uma pesquisa teórica. Investiga-se assim, através do método qualitativo, a partir da revisão bibliográfica das literaturas que abordam o neo-institucionalismo, o CSNU, as ações brasileiras, as propostas reformistas e o

embate entre países. Ademais, investigou-se dados disponibilizados pela Nações Unidas, pelo Ministério de Defesa e pelo Ministério de Relações Exteriores, sob a meta de ancorar os argumentos centrais da pesquisa.

O trabalho revela sua importância por apresentar a necessidade de reformulação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tendo em vista os mecanismos de tomada de decisão desse órgão refletem um sistema obsoleto, o qual não representa a realidade contemporânea. Compreender a iniciativa brasileira, e sua trajetória através dos anos, revela-se central para a percepção do tema no campo das Relações Internacionais, em especial da Política Externa Brasileira. Buscando-se, assim, ampliar e fomentar os estudos acerca desse tema contribuindo para o debate. A monografia está estruturada da seguinte forma, no primeiro capítulo é apresentado o Conselho de Segurança da ONU. Na primeira parte é abordado o histórico do CS, de modo a compreender a sua formulação, composição e métodos de tomada de decisões. A segunda parte deste capítulo discorre sobre a Teoria Neo-Institucionalista, analisando o organismo a partir dessa perspectiva. A última parte do primeiro capítulo aborda as alternativas reformistas, elencando as possibilidades para a reforma e os diferentes grupos formados.

O segundo capítulo disserta sobre o posicionamento brasileiro, traçando uma linha histórica de sua atuação, primeiro na Sociedade das Nações, posteriormente na formulação da ONU e, em seguida, trata sobre as principais formulações da Política Externa Brasileira entre o governo Itamar Franco e até a segunda gestão Lula. É aludido também, uma sintetização das últimas ações dos governos da década de 2010.

Por fim, o terceiro capítulo é destinado a concluir o trabalho, respondendo quais as razões institucionais que levaram à estagnação da reforma e impediram sua concretização até o momento.

1. O CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS

A ONU, e seu Conselho de Segurança, são peças centrais para as relações internacionais, revelando-se enquanto instituições substanciais para a manutenção da paz e da segurança mundial. O Conselho de Segurança é o órgão Executivo das Nações Unidas, tendo como missão identificar ameaças à paz e segurança internacionais, e tomar medidas para prevenir ou solucionar conflitos.

Desse modo, o presente capítulo abordará, sobre o histórico do CS, retornando à Sociedade das Nações e elencando os motivos para a sua derrocada, destacando o surgimento das Nações Unidas e investigando sobre a formulação e composição do organismo Executivo. Ademais, é examinado, através da Teoria Neo-Institucionalista, da corrente histórica, a discussão sobre a reforma do organismo. Por fim, o texto aborda as principais alternativas reformistas e os grupos de interesses envolvidos neste processo.

1.1. Histórico do CSNU

Para mapear a atuação do CS é preciso antes entender como as instituições no campo internacional foram surgindo e como se deu seu desenvolvimento. Em primeiro plano, faz-se necessário discutir acerca da Sociedade das Nações (SDN), associação intergovernamental que antecedeu a Organização das Nações Unidas (ONU).

1.1.1. A Sociedade das Nações

A SDN foi um organismo instituído em 1920, sob a idealização do então presidente norte-americano Woodrow Wilson, enquanto instituição supranacional para orientar as relações internacionais após a Primeira Guerra Mundial. Segundo Seitenfus (2016), o ordenamento baseava-se sob os princípios da segurança coletiva e da igualdade entre os Estados soberanos, possuindo como objetivo específico assegurar a paz através de mecanismos jurídicos.

Destarte, ao fim da Primeira Guerra Mundial, em seu pacto, a SDN estabelecia que seus países-membros seguissem as exigências de: a) não recorrer à guerra; b) manter relações internacionais sob os princípios de justiça e honra; c) observar o direito internacional; e d) respeitar todas as obrigações dos tratados nas relações mútuas dos povos (SEITENFUS, 2016). Entretanto, no início de suas atividades, a Liga já enfrentava grandes problemas, entre eles, o impedimento pelo Congresso norte-americano da entrada de seu país na SDN, bem como a não

ratificação do Tratado de Versalhes, que pôs fim à Guerra. Estas interações e entraves lançam luz sobre as complexidades que atravessam as tentativas de organização e direcionamento de ações no campo das relações entre os Estados Soberanos.

Apesar do primeiro empecilho, a SDN não foi dissolvida, passando a ser desenvolvida institucionalmente pelos países-membros europeus. Desse modo, conforme Seitenfus (2016), a sua organização buscou copiar o ordenamento estatal moderno, sendo tripartite, composto por "[...] uma Assembleia, com representação plena e igualitária; um Conselho restrito, espécie de executivo da organização; e um Secretariado permanente" (SEITENFUS, 2016, p. 113). O Conselho, inicialmente, era composto por seus membros permanentes: França, Império Britânico, Itália e Japão, e outros membros eleitos anualmente pela Assembleia. Sua tomada de decisões deveria ser realizada de maneira unânime, sendo assim, todos os seus componentes influíram de maneira decisiva.

Ademais, o Conselho passou por diversas transformações, a primeira em 1922, a qual elevou para seis o número de países não-permanentes, e seguido em 1926 pelo ingresso permanente da Alemanha neste comitê. Em seguida, de acordo com Seitenfus (2016), os assentos provisórios tornaram-se nove e foram modificados para semipermanentes, retirando-se também a eleição anual, e passando a permitir aos países um novo mandato a cada três anos. Somam-se mais alterações, a Alemanha retirou-se da SDN em 1933, enquanto que a União Soviética ingressou em 1936, mas foi expulsa em 1939. À vista de tantas mutações, teve-se o enfraquecimento do executivo da SDN, o qual "[...] a propalada democratização do Conselho fará com que se enfraqueça o conjunto da SDN" (SEITENFUS, 2016, p. 115).

Observa-se assim, a derrocada da Liga na década de 1930, resultado da soma de sua ineficácia institucional para responder aos conflitos, as ações de seus membros e pelas crescentes crises no cenário das relações internacionais. Destarte, com a perturbação econômica capitalista a partir de 1929, tem-se o reaparecimento do nacionalismo exacerbado e do isolacionismo das nações. Nesse contexto, "assim surgiram o nazismo na Alemanha e o militarismo expansionista no Japão. O fascismo italiano recuperou suas posições intransigentes. A SDN ficou desamparada perante esta nova e inesperada situação" (SEITENFUS, 2016, p. 120).

Nessa conjuntura, o Japão, em 1931, invadiu o território chinês da Manchúria, e propôs o estabelecimento de um Estado de Manchu, sob seu protetorado. Contudo, a SDN mostrou-se contrária, o que provocou a saída do Japão em 1933. Tal episódio evidenciou de forma nítida a

inabilidade da Liga para enfrentar os desafios das relações internacionais. Somados a isso, Adolf Hitler também retirou a Alemanha da organização ao fim de 1933. Destarte, "Todo o esforço consentido pelos países vencedores para atrair Berlim para uma nova diplomacia sustentada pelos princípios pacifistas [...] foi inútil" (SEITENFUS, 2016, p. 122).

O esvaziamento institucional desse órgão mostrou-se de modo significativo com a invasão e ocupação italiana na região da Etiópia, em 1935. A Liga e seu comitê executivo encontravam-se de mãos atadas quando as agressões eram realizadas por grandes potências. Assim, de acordo com Seitenfus (2016), o golpe final do organismo foi em 1938, quando o Conselho reconheceu formalmente a soberania italiana sobre a Etiópia. O Conselho revelou-se, desse modo, ineficiente e carente, sem as condições necessárias para assegurar a segurança coletiva, e conseqüentemente incapaz de responder frente às ameaças de conflitos (ROSAS, 2005).

O fato de as potências agressoras, tais como o Japão na China, a Itália na Etiópia e a Alemanha na Europa Central, terem praticado agressões contra outros Estados sem que a Liga pudesse estar à altura de organizar uma resposta, deixa a Sociedade à margem das relações Internacionais e dos esforços para manter a paz e a segurança (SEITENFUS, 2016, p. 124).

Apesar de seu encerramento formal acontecer apenas em 1947, pode-se concluir que o golpe final para a ruína da Sociedade aconteceu em 1939, quando a Alemanha iniciou a Segunda Guerra Mundial (SEITENFUS, 2016). Elencam-se algumas razões para o fracasso dessa associação, como em sua constituição, expressa em seu pacto, ser essencialmente em caráter jurídico privado, sem a possibilidade de impor-se aos Estados, além de ser uma forma de aliança entre os vencedores da Primeira Guerra, na qual tinha-se uma prática excludente com os demais envolvidos no cenário internacional, entre eles, os derrotados. Outrossim, o organismo não conseguia aplicar sanções fundamentais a eventuais infratores, em especial às grandes potências. Tem-se ainda o problema institucional de seu órgão executivo, o caráter de unanimidade do Conselho possibilitou que qualquer país que o integrasse pudesse bloquear o sistema de tomada de decisões (SEITENFUS, 2016, p. 125) . Tal fato comprovou-se em 1926, no qual o Brasil impediu a entrada da Alemanha na SDN, gerando uma crise na ordem. Em síntese, "A ausência dos Estados Unidos da Liga, a incapacidade desta em transformar-se em algo fora e acima dos

Estados, o retorno da diplomacia secreta e o egoísmo dos Estados [...] marcará a derrota da SDN" (SEITENFUS, 2016, p. 125).

1.1.2. *A Organização das Nações Unidas*

A partir da experiência da Sociedade, nasce, ao fim da Segunda Guerra Mundial, outro organismo internacional, a Organização das Nações Unidas. Tal associação originou-se em 1945, na qual cinquenta e um Estados aprovaram a Carta das Nações Unidas em São Francisco (EUA). A princípio, as negociações datam 1942, após a entrada da União Soviética e dos EUA na guerra, vinte e um países reuniram-se em uma Conferência em Washington, na qual discutiu-se sobre a necessidade de desenvolver a solidariedade das *Nações*, a partir daquele momento *Unidas* contra o Eixo (SEITENFUS, 2016). A partir deste ponto, outros encontros foram organizados com a finalidade de desenvolver sistematicamente o novo organismo. Já em 1943, na Conferência de Moscou, EUA, URSS e Reino Unido afirmam a criação de uma associação internacional, a qual deveria possuir como base o princípio de soberania e o objetivo de manter a paz e a segurança internacionais. Seguindo as reuniões dos Aliados, tem-se também a Conferência de Dumbarton Oaks, em 1944, na qual os representantes ocidentais e a China discutiram sobre os contornos da associação. Neste debate apresenta-se a necessidade do organismo contar com a aprovação das grandes potências, mas de modo a manter o espírito universalista e seu serviço à humanidade, não devendo apresentar-se como um sindicato dos vencedores (SEITENFUS, 2016).

A Carta de São Francisco (1945) e a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) transformaram a ordem jurídica do mundo, estabelecendo um pacto alterando o estado de natureza e levando às relações internacionais ao estado civil (SEITENFUS, 2016). Nesse sentido, a soberania passa a estar subordinada à paz e aos Direitos Humanos.

Ao suprimir o direito da guerra (*ius ad bellum*), a Carta da ONU coloca um termo ao tradicional direito internacional de Vestfália. [...] ela representa a conclusão de um inédito pacto ou contrato social de alcance universal, capaz de criar um verdadeiro ordenamento jurídico além e acima dos Estados na seara fundamental da segurança e dos direitos fundamentais (SEITENFUS, 2016, p. 130).

Seus objetivos primordiais se baseiam na manutenção da paz e da segurança internacionais, sendo aceito para além do incentivo dos meios pacíficos, o uso da força coletiva para garantir tais pilares. Destarte, a defesa da segurança configurou-se como elemento essencial

para a ONU, procurando estabelecer medidas não apenas para restaurar a paz, como também combater as ameaças a esta.

Entretanto, apesar de a Carta afirmar acerca da segurança coletiva entre os Estados-membros do sistema onusiano e ter sido saudada calorosamente, tem-se falhas em sua composição. Tal fato ocorre em razão das profundas diferenças dos ideários dos Aliados, resultando em um texto intrincado, contraditório e com excessivos artigos (SEITENFUS, 2016). Em seu preâmbulo, evidencia-se a legitimidade do uso da força unilateral, mas esta pode vir a ser utilizada caso seja preciso defender o interesse das Nações Unidas.

Sob o ponto de vista institucional, a ONU baseia-se sob duas câmaras, a Assembleia Geral (AG), desprovida de poder real e composta por todos os Estados-membros igualmente, e o Conselho de Segurança (CS), restrito, na qual as potências vencedoras possuem representação permanente. Por esse lado, segundo Seitenfus (2016), a diferença essencial entre a SDN e a ONU reside no fato de a primeira basear-se sob um ideal de justiça, enquanto sua sucessora possui como pilar a manutenção da paz e da segurança internacionais.

1.1.3. O Conselho de Segurança das Nações Unidas

No que concerne ao foco deste estudo, o CS recebe suas principais atribuições na Carta da ONU. Nesse sentido, de acordo com seu artigo 24, a principal responsabilidade do órgão reside na manutenção da paz e da segurança internacionais, agindo em prol destes sob os propósitos e princípios das Nações Unidas (ONU, 1945). Portanto, a partir das lições adquiridas com o Conselho da SDN, o CSNU tornou-se o núcleo de poder político do organismo, com resoluções obrigatórias a todos os Estados-membros e com autorização para o uso da força (ROSAS, 2005).

Para além do exposto acima, no Capítulo VII, determina-se que o CS será o responsável por determinar a existência de ameaças e/ou conflitos, possuindo o direito de realizar recomendações, aplicar medidas que não utilizem o uso da força, bem como convocar envolvidos em conflitos para sessões, sob o objetivo de promover a resolução pacífica das controvérsias. Ademais, o Conselho, de acordo com o artigo 42, também possui o poder de desenvolver operações militares sob a finalidade de restaurar a paz e a segurança internacionais (ROSAS, 2005, p. 36).

O CS foi pensado a partir da Conferência de Yalta (1945), na qual os líderes de Estado, Winston Churchill (Reino Unido), Franklin Roosevelt (Estados Unidos) e Josef Stalin (União

Soviética) reuniram-se para discutir acerca da necessidade de suas grandes potências controlarem a tomada de decisões do cenário internacional. Isto posto, tais nações não poderiam correr o risco de serem submetidas a seguir iniciativas baseadas em cálculos majoritário ou proporcional, que não fossem de seu interesse nacional (SEITENFUS, 2016). Assim, "Não bastava, então, fazer parte de um órgão decisório restrito. Era necessário, igualmente, que as potências - de maneira individual ou coletiva - pudessem controlar o rumo de suas decisões" (SEITENFUS, 2016, p. 129).

Desse modo, estabeleceu-se o mecanismo da permanência efetiva para diferenciar tais nações das demais, em conjunto com o poder de veto. Este último, concerne às decisões de caráter substantivos, sendo necessária a ação conjunta e *unânime*¹ dos vencedores para que uma decisão fosse acatada. Conforme Seitenfus (2016, p. 125), os redatores da Carta inspiraram-se na Crise de 1926 do Conselho da SDN, pois assim o direito de veto comporia apenas o poder dos membros permanentes. Tais países formaram os Cinco Grandes (P5): Estados Unidos da América, França, Reino Unido, Rússia (antiga URSS) e República Popular da China (Capítulo V, artigo 23, parágrafo 1). Assim, a tomada de decisões no CSNU, atualmente, deve advir de, além de nove votos afirmativos (dos 15 membros), também do consenso do P5, os quais precisam assim, agir de forma conjunta e unânime para a efetivação de alguma medida. Surgiu assim, o popularmente denominado *poder de veto*. Nesse contexto, em concordância com Rosas (2005), caso um dos membros permanentes não concorde com uma das propostas, o seu voto contrário poderá paralisar a tomada de decisões, barrando a resolução, mesmo que todos os demais membros votem a favor. Entretanto, se tal parte não desejar bloquear o projeto, pode abster-se da votação, e a resolução poderá ser aprovada, desde que conte com os nove votos afirmativos necessários (ROSAS, 2005, p. 38).

A regra da unanimidade do P5 inspira-se no Direito Constitucional dos Estados, sendo uma manifestação opositora de uma decisão defendida no Legislativo, impedindo assim sua execução (SEITENFUS, 2016). Compreende-se, portanto, que o veto é uma forma desses Estados de exercerem sua hegemonia e ir contra decisões majoritárias que pudessem ser contrárias aos seus interesses nacionais. Tendo-se assim, o controle de cinco países sobre os demais membros da ONU.

¹ O Capítulo V da Carta das Nações Unidas estabelece em seu artigo 27 que cada membro do Conselho de Segurança terá direito a um voto. No que concerne à tomada de decisões, estabelece-se que deve contar com o voto afirmativo de nove membros, inclusive com o voto afirmativo de todos os membros permanentes (ONU, 1945).

Este mecanismo sofreu forte oposição dos pequenos e médios Estados, como a Austrália e os países latino-americanos. Isto posto, é contestada a criação de duas categorias de Estados-membros, as quais destoam do ideário democrático. Outrossim, entre as críticas que tal modelo recebe, constam a existência de uma relação clientelista, a qual gera barganhas e submissão, somando-se a isso a paralisia ou a adoção tardia de ações. De acordo com Garcia (2012), o governo holandês citaria que as potências menores haviam sido convidadas a perpetuar e legalizar uma posição de segunda classe, enquanto direitos significativos eram emergentes as grandes potências, colocando-as virtualmente acima da lei. Os "45 Pequenos", ou seja, as demais nações que não constituíam permanente o CS, buscava valer sua influência numérica para emendar a Carta, mas não obtiveram êxito significativo. Esse grupo também tentou garantir maiores poderes à AG, porém o P5 conseguiu manter intacto a prepotência do Conselho. À vista disso, nota-se a existência da parcialidade nesse órgão, em razão de haver distribuição desigual de poder entre seus membros.

Conforme Rosas (2005), a primeira reunião desse comitê ocorreu em janeiro de 1946, contando com apenas 11 membros no total, sendo cinco permanentes e seis temporários. Isto posto, naquele momento, a ONU contava com 51 Estados. Entretanto, nos anos subsequentes a comunidade internacional assistiu ao processo de descolonização, gerando a criação de novos Estados independentes e sua entrada no organismo. Nesse sentido, em 1963 já havia cerca de 50 novos países africanos e asiáticos dos 112 Estados-membros, o que levantou a discussão sobre a importância de reformar o CS. Dessa forma, a proposta foi iniciada pelos países latino-americanos, por sentirem que seus assentos enquanto membros não-permanentes poderiam estar ameaçados (BACCARINI, 2014).

As reformas da Carta estão subordinadas às decisões do P5, isto pois, o Artigo 108 da mesma estipula que, qualquer alteração a Carta necessita de, além da aprovação de dois terços dos membros presentes da AG, é necessário também a concordância dos membros permanentes do Conselho de Segurança.

As emendas à presente Carta entrará em vigor para todos os membros das Nações Unidas, quando forem adotadas pelos votos de dois terços dos membros da Assembleia Geral e ratificada de acordo com os seus respectivos métodos constitucionais por dois terços dos membros das Nações Unidas, inclusive todos os membros permanentes do Conselho de Segurança (ONU, 1945).

Assim, com o encaminhamento da ampliação do CS no início da década de 1960, necessitava-se do apoio dos países com poder no próprio Conselho. A aprovação da alteração no CS² ocorreu em 1963, e entrou em vigor em 1965, determinando que os assentos não-permanentes passariam para dez. Contudo, dos cinco países permanentes, apenas a China votou favoravelmente à reforma, enquanto os demais (EUA, França, URSS e Reino Unido) abstiveram-se da votação.

Os membros transitórios são eleitos pelo período de dois anos, sem direito a reeleição imediata. Tal grupo é composto por membros que contribuem positivamente com os propósitos da associação, mas também sendo distribuídos geograficamente de forma equitativa. Segundo o artigo 23 da Carta, os membros não-permanentes devem conter três países do continente africano, dois da Ásia, dois da América Latina, dois da Europa Ocidental (incluído Oceania e Canadá), e um da Europa Oriental.

Posteriormente à reforma, Baccarini (2014) ressalta que o Conselho teria tornado-se mais cheio e imprevisível. Isto posto, O'Neill (1996) analisou os graus de poder do Conselho. Assim, os membros não-permanentes só possuem poder caso o P5 somados a três países não-permanentes apoiem uma Resolução. Mais do que três, seu voto seria considerado excedente, e menos do que três, seria insuficiente. Seguindo esse ponto de vista, "[...] ao adicionar um novo membro não-permanente no órgão, este poder diminuiria ainda mais, pois daria aos membros permanentes um maior número de Estados com quem formar a maioria necessária" (BACCARINI, 2014, p. 102). Ou seja, a ampliação do CS poderia reduzir o poder de decisão dos membros não-permanentes.

Importante notar que são muitos atravessamentos que visam impedir as mudanças significativas na composição das relações de poder dentro do CS, este elementos parece estar diretamente relacionado ao modelo institucional do próprio conselho, neste sentido no tópico a seguir apresentamos uma análise do contexto histórico de desenvolvimento da própria instituição através do aporte teóricos do neo-institucionalismo.

² O artigo 23 da Carta da ONU passou a estabelecer que o Conselho deve ser composto por 15 membros, sendo 5 permanentes e 10 não permanentes, eleitos pela Assembléia Geral pela maioria de $\frac{2}{3}$ dos membros presentes (ROSAS, 2005, p. 33).

1.2. O CSNU sob a óptica do neo-institucionalismo histórico

O neo-institucionalismo é um importante paradigma dentro da Ciência Política, originado, em meados da década de 1970, da dupla rejeição ao institucionalismo e ao comportamentalismo, ao mesmo tempo que combina elementos de ambas análises. Destarte, de acordo com Peres (2008), rejeita-se a ausência de cientificidade no antigo institucionalismo, criticando também a ausência do contexto institucional nas investigações comportamentalistas. Sob esse viés, o neo-institucionalismo busca retomar a centralidade das instituições na explicação dos fenômenos políticos combinando com as preocupações comportamentalistas de cientificidade.

Todavia, o neo-institucionalismo não é uma corrente de estudo unificada, possuindo, segundo Hall e Taylor (2003), pelo menos três métodos de observação distintos. A partir do propósito deste trabalho, será feito uma análise do Conselho de Segurança a partir do neo-institucionalismo *histórico*. Tal concepção advém de uma reação contra as observações preponderantes na Ciência Política nos anos 1960 e 1970: o exame da vida política em relação a grupos e o estrutural-funcionalismo. Do primeiro conceito, aproveita-se a compreensão de que o conflito entre grupos rivais pelo apoderamento de recursos escassos é necessário para a vida política, mas em adição, procura-se compreender sobre a distribuição desigual do poder e dos recursos. Assim, "Eles encontraram essa explicação no modo como a organização institucional da comunidade política e das estruturas econômicas entram em conflito, de tal modo que determinados interesses são privilegiados em detrimento de outros" (HALL; TAYLOR; 2003, p. 194). Logo, para os teóricos históricos a distribuição desigual do poder político é causado pelas instituições. Ademais, tem-se influência do estrutural-funcionalismo com vistas a análise da comunidade política como sistema global composto de partes que interagem, porém o neo-institucionalismo avança ao utilizar as instituições para o entendimento de como as estruturas funcionam.

Para essa corrente, define-se instituições como os procedimentos, protocolos, normas e convenções oficiais e oficiosas inerentes à estrutura organizacional da comunidade política ou da economia política (HALL; TAYLOR, 2003). De modo que, "[...] esses teóricos têm a tendência a associar as instituições às organizações e às regras ou convenções editadas pelas organizações formais" (HALL; TAYLOR, 2003, p. 196). Para esse trabalho, utiliza-se, sobretudo, da compreensão histórica da importância do poder, analisando a trajetória e situações críticas

experienciadas no Conselho de Segurança que resultaram no clamor por reformas institucionais. Outrossim, analisa-se, sob esse viés, a relação assimétrica de poder presente no órgão, tendo em vista, como explicitado no tópico anterior, o privilégio do direito de veto exercido por apenas cinco países em detrimento de todos os demais. Dessarte, o próprio Conselho reparte desigualmente o poder, conferindo ao P5 um acesso desproporcional de poder no processo decisório e no fórum executivo das Nações Unidas.

Seguindo nessa perspectiva, destaca-se que os motivos para os debates da reforma são encontrados na história da instituição, como destacado anteriormente que desde antes da assinatura da Carta já havia divergências quanto à composição e estrutura do CSNU.

No que concerne a dificuldades para efetividade de uma reforma, a literatura neo-institucionalista considera alguns pontos. Entre eles, consta a rede interconectada de instituições, na qual as mudanças em um segmento de regras poderiam trazer consequências para outros organismos (BACCARINI, 2014). Ademais, os indivíduos também corroboram para a manutenção de uma determinada estrutura, pois constroem expectativas em torno das instituições, estas que podem modelar as preferências dos atores, e sua transformação pode gerar impactos imprevisíveis, resultando em bases institucionais desconhecidas.

Para além disso, Baccarini (2014) afirma que as instituições podem estar trancadas internamente (*locked in*). Esse conceito traduz-se na noção de que os vencedores (após momentos de guerra) buscam manter seu *status quo*, para tal, é desenvolvido tratados ou instituições, por onde a ordem desejada do vitorioso é instaurada. Assim, os demais países são inseridos em um sistema entrelaçado em regras, procedimentos e comitês institucionalizados. Em suma, seria:

Um acordo constitucional, tendo por base instituições, diminuiria os custos de *enforcement* da manutenção da ordem por parte do líder, ao estender o acesso à tomada de decisão e a direitos por parte dos estados secundários em troca de obediência às regras e instituições, moldando os interesses e orientações dos Estados ao invés de reprimi-los por coerção ou indulgências (BACCARINI, 2014, p.144).

Logo, a perpetuação da hegemonia aconteceria pelo trancamento interno (*lock in*) da instituição. No que tange o Conselho, observa-se que o *lock in* da instituição apresenta-se na

própria Carta da ONU, em seu artigo 108, na qual exige a aprovação do P5 para a alteração de seu próprio *status quo*. Nessa perspectiva, Baccarini (2014) adiciona que há países que defendem a manutenção da ordem atual, enquanto outros revelam-se insatisfeitos. No primeiro grupo encontram-se países como Argentina, México e Paquistão, que acostumaram-se com as regras institucionais vigentes e visualizam a ampliação de membros permanentes como uma mudança incerta, ou até mesmo ameaçadora. Do outro lado, tem-se países como a Alemanha, Brasil, Índia, que encontram-se insatisfeitos com o *status quo* e buscam alterá-lo.

Adiciona-se ainda, a teoria desenvolvida por Tsebelis (2009) a respeito dos atores com poder de veto. Dessa forma, faz-se necessário compreender que a reforma do órgão só acontecerá com o consentimento de um determinado contingente de atores. Para tais agentes, Tsebelis (2009) diferencia-os entre atores institucionais, criados pela Constituição, e atores partidários, que surgem a partir do jogo político. O P5 classifica-se no primeiro grupo, são atores institucionais com poder de veto. Estes não possuem um alinhamento unificado em relação à reforma. Isto posto, Baccarini (2014), observa que para o sucesso da reforma, faz-se necessário que a estrutura atual do CS não represente os interesses destes atores, de modo que, "caso a configuração atual da tomada de decisão ainda atenda estes interesses, os atores não teriam incentivos para alterar o status quo [...]" (BACCARINI, 2014, p. 137). Para tal análise, nota-se que os países envolvem-se em múltiplos jogos, podendo ser ocultos, mas também interligados, pois são jogados ao mesmo tempo e suas estratégias podem alterar o ganho. Destarte, o apoio do P5 frente a alteração do organismo estaria relacionado com seus critérios de interesse em cada um desses jogos, o que poderia torná-los insatisfeitos com o status quo vigente (BACCARINI, 2014). Assim, a reforma pode acontecer caso os vitoriosos recebam benefícios, tendo em vista que, estes, ao aprovarem um projeto de alteração CS, estariam rompendo com o seu próprio núcleo de tomada de decisão.

À vista do exposto, a questão da reforma está intrínseca aos procedimentos institucionais, os quais foram criados com a finalidade de perpetuar a hegemonia de cinco países sob os demais. O trancamento interno do CS está exposto no Artigo 108 da Carta, o qual apenas permite a mudança de *status quo* (hegemonia do P5), se os líderes desse monopólio o quiserem.

1.3. Alternativas reformistas e suas divergências

Como visto anteriormente, o Conselho de Segurança já surge com divergências acerca de sua composição. Segundo Soares (2005), as discussões sobre a necessidade de alterações no órgão foram alavancadas com as transformações e mudanças mundiais que alteraram as condições do sistema internacional. Outrossim, tem-se três momentos de inflexão da discussão: 1995, com o cinquentenário da ONU; 2001, os ataques terroristas do 11 de setembro; e 2005, com o sexagenário da organização (ARRAES, 2006).

Ademais, Rosas (2005), elabora uma lista de fragilidades encontradas no Conselho. Primeiro, pode-se apontar os *problemas de representação e representatividade*, tendo em vista que não há manifestantes das distintas realidades e perspectivas da política internacional no Conselho. Nesse sentido, a distribuição dos assentos permanentes é o resultado de uma estrutura antepassada, decorrente dos vencedores da Segunda Guerra Mundial. Por conseguinte, com seu caráter restritivo, e contendo apenas quinze membros, o CS está longe de representar os 193 membros da ONU, como pode ser visto no Quadro 1, revelando a *ausência de democracia*.

Quadro 1 - Países-membros da ONU divididos por Grupos Regionais e sua disposição no CSNU

Grupos Regionais	Membros	Membros Permanentes do CSNU	Membros não-permanentes
África	54	0	3
Ásia-Pacífico	53	1	2
Europa e Outros	52	4	3
América Latina e Caribe	33	0	2
Nenhum	1	-	-
Total	193	5	10

Fonte: Elaborado pela Autora (2023).

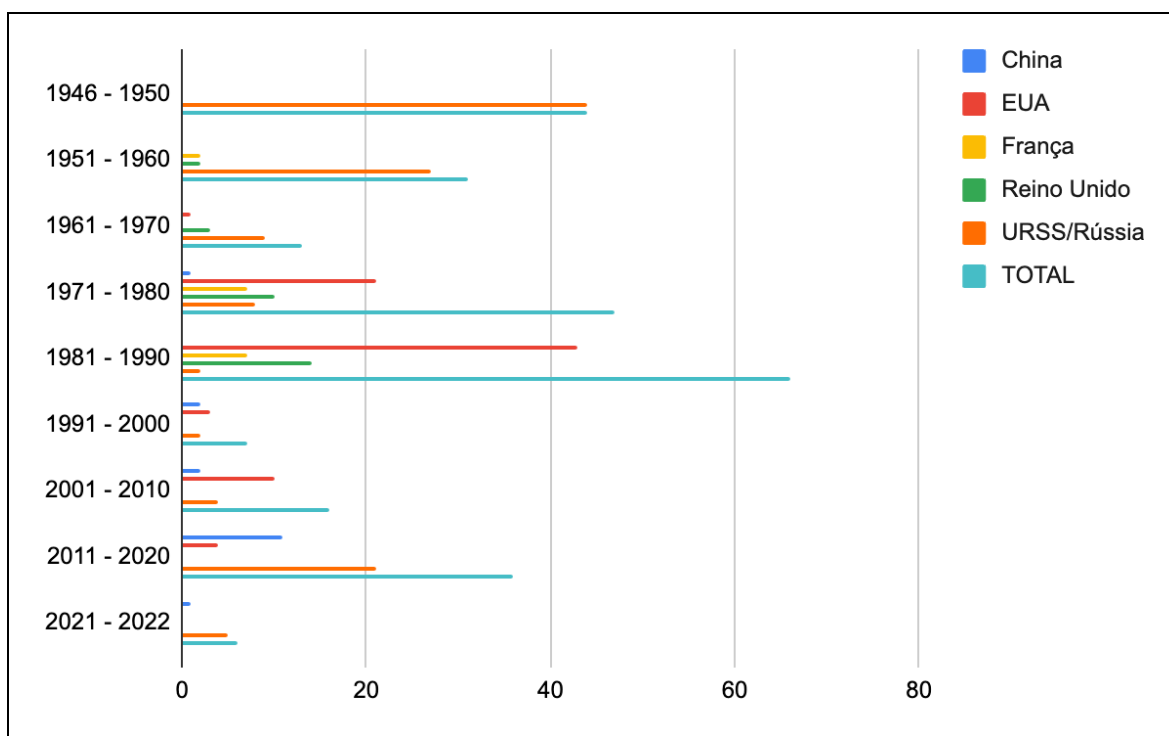
Ademais, existe uma *carência de transparência no processo de tomadas de decisões*, considerando que os debates substantivos não ocorrem de fato nas sessões oficiais. Destarte,

conforme exposto por Seitenfus (2016), os EUA, França e Inglaterra realizam suas negociações em uma *instância P3*, onde buscam concentrar a posição ocidental. Para além disso, posteriormente, os cinco membros permanentes também reúnem-se "[...] em petit comité no que se convencionou chamar de instância P5" (SEITENFUS, 2016, p. 146). Logo, tem-se dois estágios de conversação apenas entre integrantes permanentes, o que pode resultar em bloqueio de atos coletivos, como temas e questões, que podem não alcançar o CS por falta de consenso entre o P3 ou o P5. Nesse contexto, Rosas (2005), elenca outra debilidade, a *inexistência de informações sobre as atividades do Conselho*, isto pois, as tomadas de decisões são realizadas sem a necessidade de explicações à comunidade internacional e não são propriamente informadas aos demais organismos da ONU (ROSAS, 2005, p. 42).

Ademais, nota-se uma tendência de *arbitrariedade no exercício da coerção*, ou seja, o CS não possui decisões uniformes referentes às resoluções de uso de força em determinados países. Tem-se como exemplo, a deliberação do uso da força no Iraque, após sua invasão ao Kuwait em 1990, sendo que, em contrapartida nenhuma medida foi tomada contra as ações belicosas de Israel com os seus vizinhos. Assim, Rosas (2005), aponta a falta de sensibilidade e coerência das decisões do Conselho no momento de desenvolver medidas para os países. Para além disso, aponta-se que o órgão possui *respostas lentas às ameaças à paz e à segurança internacionais*, as ações lentas podem ser vistas na demora da execução de diversas resoluções (enquanto outras nem mesmo chegam a ser aprovadas), e mesmo por outras questões como o veto, o qual pode bloquear todo o processo de tomada de decisões.

Sob esse contexto, cita-se uma das maiores questões em torno deste órgão: a *paralisia institucional*. O poder de unanimidade no CS provocou, entre 1948 e 1989, uma incapacidade de operar no sistema internacional. Conforme demonstrado no Gráfico 1, entre 1946 e 1950, a URSS utilizou o poder de veto 44 vezes. Já entre 1981 e 1990, os EUA utilizaram-o 43 vezes. Outrossim, somente entre 2021 e 2022, a Rússia já vetou cinco resoluções. Desde o início do funcionamento do órgão, em 1946, até 2022, o P5 impediu a aprovação de 266 resoluções.

Gráfico 1 - Vetos do Conselho de Segurança das Nações Unidas (1946 - 2022)



Fonte: Elaborado pela Autora (2023)³.

Apesar dos aspectos negativos referenciados acima, Rosas (2005) atribui que o aspecto mais forte do Conselho refere-se a *manutenção na participação das grandes potências*. Logo, de acordo com a autora, o direito ao veto atribuído às cinco potências conferiram a estas o interesse de permanecer na ONU, de modo que, até certo ponto, também fortalece politicamente a instituição (ROSAS, 2005, p. 44). Contudo, conforme Seitenfus (2016), ao determinar uma distribuição desigual de poder entre seus membros, o CS assume feições políticas, tornando evidente seu caráter parcial. Nesse sentido, "resta claro que este detém um poder discricionário, não técnico-jurídico, para constatar uma violação da ordem, o que coloca em dúvida a condição jurídica de suas medidas coercitivas" (SEITENFUS, 2016, p. 151). Ademais, com a institucionalização da hegemonia do P5, os demais Estados podem ser levados a considerar ser mais relevante estar protegidos por um dos grandes. Pode haver, desse modo, a corroboração para a produção de relações clientelistas, de barganha e submissão, na qual países continuam marginalizados nas relações internacionais, intensificando a desigualdade política, o que contraria o espírito da própria ONU.

³ Gráfico realizado com base nos dados disponíveis em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>>.

A partir dessas críticas, o tema da reforma do Conselho intensificou-se na década de 1990 e no início dos anos 2000. Destarte, tal discussão aprofunda-se a partir do final da Guerra Fria, momento marcado por profundas alterações na natureza de abordagens de paz e segurança, a ONU é vista pela comunidade internacional como elemento central para negociações e prevenção de conflitos (MELLO, 2005). Convém ainda ressaltar que, em 1995, foi lançado, pelo então secretário geral das Nações Unidas Boutros Boutros Ghali (1992 - 1996), a Agenda para Paz, a qual defendia uma maior institucionalização dos temas de paz e segurança.

Contudo, com os atentados de 11 de setembro de 2001, e em seguida pelas ações unilaterais dos EUA e seus aliados, as abordagens da ONU com relação aos conflitos foram questionadas. Isto posto, os ataques terroristas "[...] demonstraram que tanto os Estados como as instituições de segurança coletiva falharam em acompanhar a natureza das ameaças à paz e à segurança" (MELLO, p. 17, 2005). Assim, o momento evidenciou a urgência de reforçar as ações multilaterais, sendo reiterado pelo secretário geral Kofi Annan (1997 - 2006) em seu discurso para a AG em 2003, no qual "[...] alertou que a ONU estava em uma “encruzilhada” e que ela poderia ou alçar-se para enfrentar as novas ameaças ou afundar-se em meio à discórdia entre Estados membros e ações unilaterais" (MELLO, p. 17, 2005).

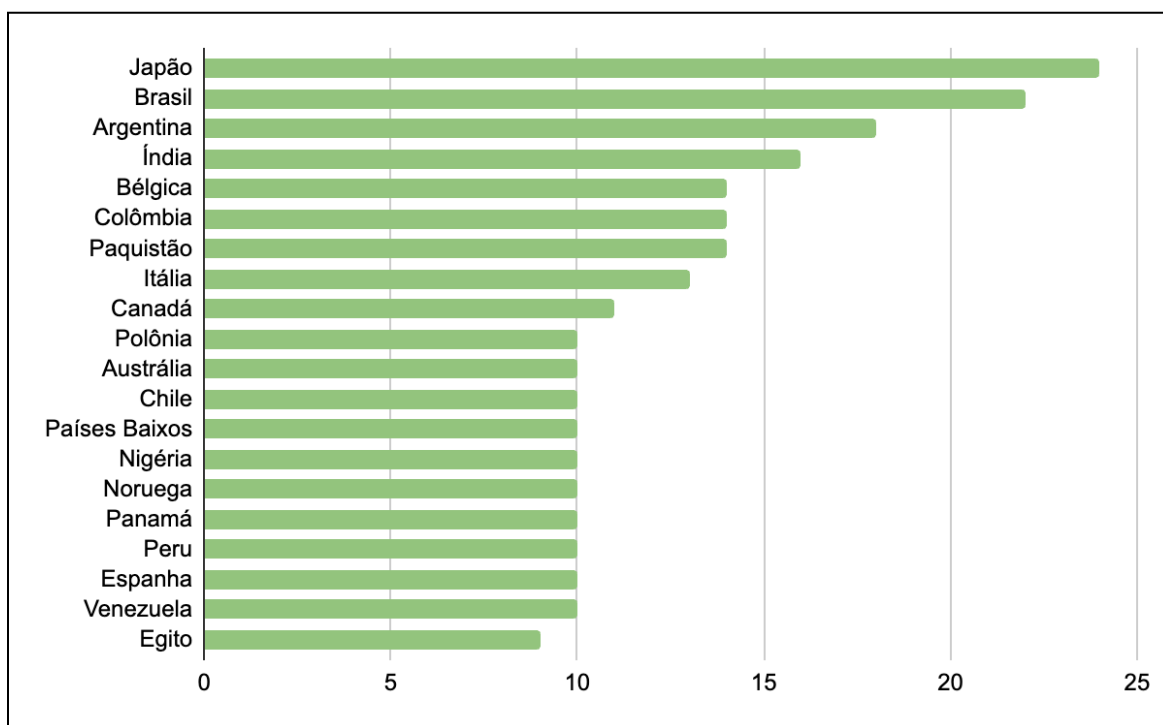
Sob essa perspectiva, Kofi Annan formou, na ONU, um Grupo/Painel de Alto Nível, com o objetivo de preparar um relatório sobre ameaças, desafios e mudanças, para que fossem realizadas reformas na organização para o seu próprio fortalecimento, para a recuperar o multilateralismo e para responder coletivamente as adversidades daquele momento (SOARES, 2005). Ainda nesse ponto, segundo Mello (2005), o projeto busca elencar as novidades que não poderiam ter sido antecipadas no momento de criação das Nações Unidas, como o terrorismo e o colapso intraestatal, causado pela pobreza e guerras civis. O grupo foi formado por 16 pessoas (ANEXO 1) com experiência e conhecimento em relação à ONU, os quais realizaram, no decorrer de 2004, sessões plenárias a cada dois meses, analisando distintos representantes de diversos setores, documentos de posição de nações e de organizações não governamentais.

As decisões foram tomadas por consenso e em dezembro de 2004, o secretário geral recebeu o relatório intitulado: *"Um mundo mais seguro: nossa responsabilidade comum"*. O documento apresentou 129 páginas e 101 recomendações. No que concerne ao Conselho de Segurança, trata-se na quarta parte do relatório acerca de mudanças institucionais, as quais atraíram maior atenção e expectativa da comunidade internacional. Destarte, segundo Soares

(2005), urge que o CS seja mais representativo e possua maior legitimidade, para tal, entre os critérios elencados para a reforma, conta-se: o envolvimento de países de maior contribuição financeira, militar e diplomática à ONU; assegurar maior participação dos países em desenvolvimento; e não prejudicar a sua efetividade. Assim, é defendido que o CS passe a ser ocupado por países que busquem representar uma comunidade mais ampla de nações e de Estados em desenvolvimento (ROSAS, 2005, p. 49).

Observa-se que, quanto ao primeiro tópico, pode ser destacado os países com maior participação e atuação como membros não permanentes no CS. Apresenta-se com Gráfico 2, os países com os maiores números de anos servidos como membros eleitos do Conselho. Tal perspectiva pode ser significativa pois a escolha dos assentos eletivos é feita por votação da AG, a qual requer $\frac{2}{3}$ de votos para a entrada do país no organismo Executivo.

Gráfico 2 - Total de anos servidos de membros eleitos pelo Conselho de Segurança (1946 - 2024)



Fonte: Security Council Membership Dashboard (2022);

Retornando à perspectiva das propostas do relatório, apresentou-se dois modelos de alteração, tendo em vista que não houve concordância quanto a ampliação das categorias de assentos, apesar de ambos elevarem o número total de membros para 24⁴.

O modelo A, postula a ampliação de 6 novos membros permanentes, sem direito de veto, e 3 novos assentos permanentes, divididos entre as principais zonas geográficas, como pode ser visto no Quadro 2.

Quadro 2 - Modelo "A" de ampliação de membros do CSNU

Região	Número de Estados	Assentos permanentes (contínuos)	Proposta de novos assentos permanentes	Proposta de assentos por dois anos (não renováveis)	Total
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	1	4	6
América	35	1	1	4	6
Totais modelo "A"	191	5	6	13	24

Fonte: United Nations (2004), *A More secure world: our shared responsibility*. Nova York: United Nations, p. 81.

Já o modelo B, conforme demonstrado no Quadro 3, não cria novos assentos permanentes, mas sim estabelece uma nova categoria com 8 assentos para períodos de quatro anos renováveis; e um novo assento não permanente, não renovável, pelo período de dois anos, dividido geograficamente de forma equitativa.

Quadro 3 - Modelo "B" de Ampliação dos Membros do CSNU

Região	Número de Estados	Assentos permanentes (contínuos)	Proposta de assentos renováveis	Proposta de assentos por dois anos	Total
--------	-------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-------

⁴ O quadro consta no relatório "*A More secure world: our shared responsibility*", produzido em 2004, com a ONU contando, até então, com 191 países-membros. No ano de 2023, a organização contava com 193 membros, como exposto no Quadro 1 deste trabalho.

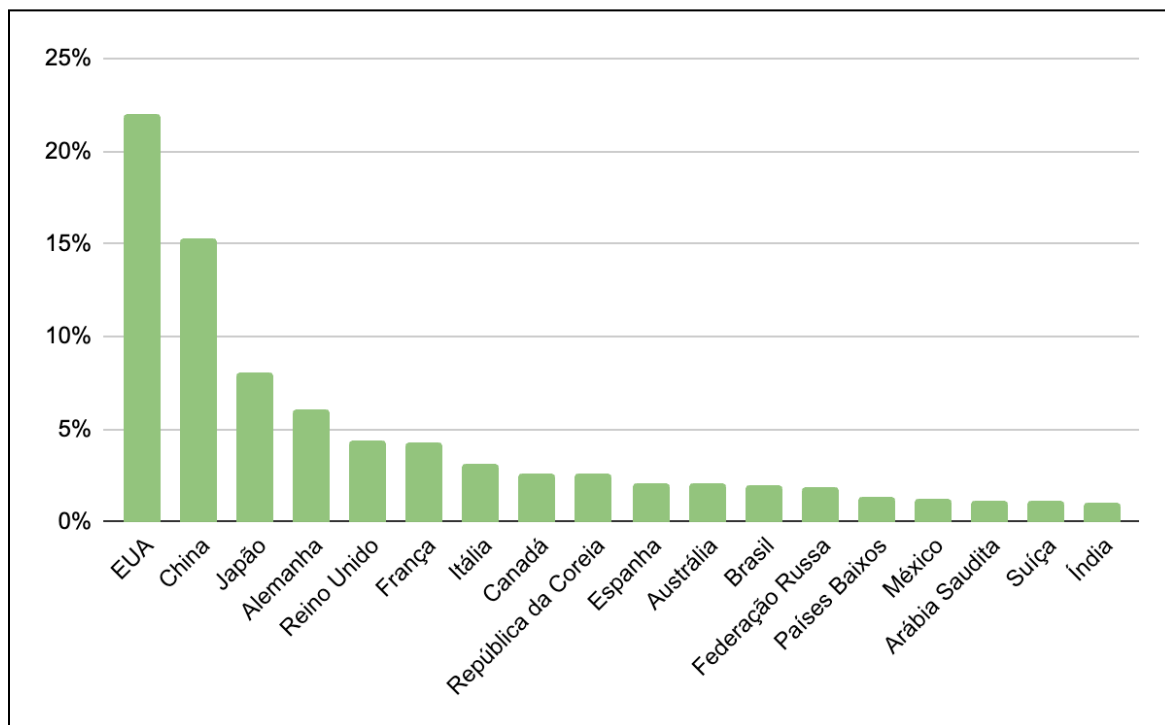
			por quatro anos	(não renováveis)	
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	2	1	6
América	35	1	2	3	6
Totais modelo "B"	191	5	8	11	24

Fonte: United Nations (2004), *A More secure world: our shared responsibility*. Nova York: United Nations, p. 81.

Segundo Rosas (2005), o Relatório reconhece que não existe uma medida viável para eliminar o direito de veto do P5, mas recomenda fortemente que na reforma não seja conferido a nenhum outro país esse arranjo. Assim, em síntese, os dois modelos sugerem a ampliação do CS de 15 para 24 membros, permanentes e não-permanentes, sem afetar o arranjo da tomada de decisões dos cinco membros permanentes tradicionais. Conforme Mello (2005), esta seria a maior proposta de mudança desde 1945, na qual busca-se refletir melhor as realidades atuais. Entretanto, ainda há fatores de discordância a esse tema, na qual, sob a concepção de críticos, a proposta é vista com o objetivo de acentuar a autoridade do CS (MELLO, 2005). Diante de tal situação, diversos países posicionaram-se frente a essa questão, como o Brasil, de que a revitalização da Assembleia Geral deveria se o enfoque central da reestruturação institucional, de modo a desenvolver um espaço para a discussão dos temas como o desarmamento e terrorismo.

Rosas (2005), aborda sobre o significado da reforma do CS. De acordo com a autora, deve-se compreender que reorganizar o órgão não significa transformá-lo ao todo, mas sim tornar seus procedimentos mais eficazes e transparentes. A autora ainda ressalta que é necessário um plano de reforma estrutural mais amplo, que seja acordado com os membros da instituição. Outrossim, discute-se sobre os fundos orçamentários das Nações Unidas, na qual constitui um tópico fundamental na discussão da expansão do CS, tendo em vista que países como Japão e Alemanha, como demonstrado no Gráfico 2, contribuem significativamente para o órgão e são Estados que almejam o assento permanente.

Gráfico 3 - Contribuição financeira dos Estados-Membros estimada pela ONU para o período de 2022 - 2024



Fonte: Autora (2023); United Nations, General Assembly RES 76/238 (2022)⁵

Conforme o Gráfico 2, nota-se ainda que a Rússia é o único dos membros permanentes do CS que não configura entre os dez principais contribuintes para a organização. Entretanto, Rosas (2005) afirma que conectar o assento de possíveis Estados ao CS com sua contribuição a ONU pode enviar uma mensagem equivocada a comunidade internacional, "[...] sugerindo que somente os países que disponham de liquidez suficiente poderiam aspirar a sua incorporação ao órgão político mais importante da ONU" (ROSAS, 2005, p. 46). Nesse contexto, a reforma deve contemplar a diversidade exposta a todos Estados-membros do organismo, e não apenas aos mais ricos.

Apesar do consenso geral de que o organismo necessita de reforma, de modo que seja representado a realidade contemporânea e seus métodos decisórios revigorados, ainda não foi possível ter projetos concretos de efetivação da alteração do CS. Tal situação é agravada pela

⁵ Os dados foram retirados da Resolução 76/238 da Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/418/88/PDF/N2141888.pdf?OpenElement>>.

formação de diversos grupos com alternativas reformistas que diferem entre si, o que dificulta as tentativas de conciliação.

Diante disso, em 2004, formou-se o Grupo dos Quatro (G4) composto pela Alemanha, Brasil, Índia e Japão. Tal associação defende a expansão do número de cadeiras permanentes e não-permanentes, sendo que, para a primeira categoria, estas nações defendem mutuamente suas próprias candidaturas. Outrossim, o G4 apoia a Posição Comum Africana, que foi determinada a partir do Consenso de Ezulwini e na Declaração de Sirte, na qual defende que, para o continente africano, deve ser reservado a vaga de assento permanente, para que as injustiças históricas de sub-representação possam ser corrigidas (LECOUTRE, 2005). Para além disso, a posição do G4 defende a ampliação para 25 membros: seis novos permanentes (G4 + dois países africanos) e quatro novos assentos não permanentes, com 1 representação para cada seguinte região: Ásia, Europa Oriental, América Latina e Caribe. Nessa proposta, a reforma seria revisada após 15 anos.

Contrária ao G4, tem-se o Unidos pelo Consenso (UfC), formado por países como Argentina, Coreia do Sul, Egito, México, Itália e Paquistão, centrando categoricamente países com disputas regionais contra os membros do Grupo dos Quatro. O UfC rejeita as candidaturas a membros permanentes, argumentando que tal proposta só aumentaria as disparidades no CS, passando a defender assim, somente a ampliação da categoria interina. Diante disso, a proposta deste grupo pauta-se na criação de doze assentos não-permanentes.

Já a supracitada Posição Comum Africana, foi um alinhamento do continente frente a reforma do CS, que já afirmado anteriormente, defendem a criação de pelo menos dois assentos permanentes para seu continente. Estes dois devem possuir poder de veto, enquanto seria criado mais cinco cadeiras temporárias para nações africanas, elevando a composição do CS para pelo menos 26 assentos.

Outro grupo formado foi o L.69, formado por países em desenvolvimento que defendem a renovação dos métodos de trabalho do CS, com a expansão das duas categorias de membros, de modo a representar as nações emergentes. Além disso, o Grupo Árabe defende que a região deveria ter seu assento permanente.

Tendo em vista esse cenário, em 2008, a ONU estabeleceu a estrutura de Negociações Intergovernamentais (IGN), o principal espaço para o debate sobre a reforma, sendo discutidos a ampliação da categoria, questão do veto, representação regional e os métodos de trabalho do CS.

Até o presente momento deste trabalho, o IGN não apresentou nenhum avanço nas discussões, sendo constantemente criticado pelo G4.

Nota-se, portanto, que as nações não possuem consenso em relação a qual proposta adotar, as 193 nações representadas na AG possuem interesses particulares que as levam a não apoiar uma causa ou outra. Essa movimentação, de um lado, é positiva pois tem-se um intenso debate e abertura para a posição de distintas posições, mas por outro, a ausência de uma unicidade em torno da proposta pode ser contraproducente, em razão da urgência de reformulação da estrutura da instituição. Tendo em vista o papel dos Estados nessa questão, o próximo capítulo abordará um estudo de caso sobre o posicionamento histórico do Brasil frente a questão.

2. O CASO BRASILEIRO

Assim como outras potências regionais, o Brasil defende a reformulação organizacional das Nações Unidas, em especial do Conselho de Segurança. A escolha deste país para esse trabalho advém de um largo histórico de interesse por um assento permanente, desde o Conselho Executivo da Liga das Nações. Nesse sentido, a nação buscou diversas estratégias diplomáticas através dos anos, no que concerne ao tópico. Outrossim, é expressiva a presença da delegação brasileira como membro não-permanente no CS, ocupando o posto em sua 11ª vez (Quadro 4).

Logo, o objetivo deste capítulo possui enfoque em ilustrar os gestos diplomáticos do país, notoriamente entre a década de 1990 até o fim do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ressaltando suas ações de defesa da reforma do organismo. Tal período condiz com os três momentos de maiores discussões acerca da reforma no cenário internacional (listados no Capítulo 1 deste trabalho), em conjunto com a campanha pública da política externa brasileira (PEB) por tal transformação.

Quadro 4 - Mandatos brasileiros como membro não-permanente no CSNU

Mandato	Intervalo
1946-47	-
1951-52	3 anos
1954-55	1 ano

1963-64	7 anos
1967-68	2 anos
1988-89	19 anos
1993-94	3 anos
1998-99	3 anos
2004-05	3 anos
2010-11	4 anos
2022-23	10 anos

Fonte: Elaborado pela Autora (2023); Ministério das Relações Exteriores (2021).

Com o objetivo de compreender os momentos mais significativos deste embate, do ponto de vista brasileiro, apresenta-se nas linhas abaixo os momentos mais significativos, os principais argumentos lançados e as respostas produzidas.

2.1. A luta brasileira por representatividade

Convém salientar que a maior reivindicação do Brasil acerca da reforma da CS está assentada sobre a dimensão da representatividade mundial, ou seja, a necessidade de inclusão de países latinoamericanos e de outras regiões do globo na tomada de decisão efetiva no que tange a segurança internacional. Desta forma, convém apresentar os momentos significativos deste percurso.

2.1.1. A ilusão no governo Artur Fernandes (1922 - 1926)

A campanha do Brasil por maior representatividade nas entidades supranacionais antecede a ONU. Nesse sentido, em primeiro plano, discute-se os empreendimentos diplomáticos do país desenvolvidos durante o funcionamento da Liga das Nações. Desse modo, da América Latina, o Brasil foi o único a envolver-se na Primeira Guerra Mundial (com exceção de Cuba, que estava sob tutela dos EUA), assim, a pátria logrou em participar da Conferência de Paz e da constituição da Liga das Nações.

Destarte, conforme explicitado no segundo capítulo deste trabalho, a SDN possuía um Conselho Deliberativo formado por países permanentes (Inglaterra, França, Itália e Japão) e por

membros temporários. Segundo Cervo e Bueno (2011), outra conquista brasileira internacional no pós-guerra, foi a nomeação brasileira para o assento não permanente após a institucionalização da Liga, em conjunto com a Bélgica, Espanha e Grécia. De início, os EUA também deveriam assumir o posto permanente, mas como sua entrada na Liga não foi aprovada pelo congresso norte-americano, a vaga ficou vazia. Sob esse contexto, o Brasil estabeleceu-se por um dado período como a única nação americana no órgão, ao qual buscou ser o representante do continente. Nesse contexto, o país foi eleito seguidamente como membro interino. Em tal contexto, segundo Garcia ([200-?]), sob a PEB do governo Epitácio Pessoa (1919 - 1922), o país encontrava-se satisfeito, desfrutando de tal posição na instituição. Entretanto, tal posicionamento alterou-se com o mandato presidencial subsequente, exercido por Artur Bernardes (1922 - 1926), o qual pôs a conquista do assento permanente no Conselho da SDN como meta diplomática primordial a ser alcançada. Soma-se a essa conjuntura, a emergência da preocupação de que o país não fosse reeleito como membro temporário, tendo em vista o princípio de rodízio para a ocupação dessas vagas no Conselho (CERVO; BUENO; 2011). Dessarte, "O objetivo principal era assegurar a continuidade da presença brasileira no órgão máximo da Liga, ameaçada pela pressão crescente de outros países que buscavam uma vaga no Conselho pelo voto da Assembleia" (GARCIA, [200-?], p. 1).

Nesse sentido, o Brasil apresentou sua candidatura, em nome da América, tendo em vista que não havia nenhum membro permanente americano no Conselho e que afirmava que cumpriria esse papel (VIDIGAL; DORATIOTO; 2014). Nesse viés, segundo Garcia, tinha-se como justificativa de que "[...] na ausência dos Estados Unidos, o Brasil seria o candidato da América Latina com as melhores credenciais, dadas as dimensões de sua população e território, entre outros fatores" ([200-?], p. 2). Como tal perspectiva foi posta como meta na pasta da PEB do governo Bernardes, o ministro das Relações Exterior, Félix Pacheco⁶, promoveu iniciativas para alcançá-la, como a criação de uma representação permanente em Genebra, na sede da Liga, chefiada pelo diplomata Afrânio de Melo Franco (CERVO; BUENO; 2011).

⁶ O Anexo 2 do presente trabalho exibe, de modo condensado, uma relação com os nomes dos ministros das relações exteriores do Brasil em cada gestão mencionada.

O ápice da questão deu-se com a conclusão dos acordos de Locarno⁷ em outubro de 1925, os quais estabeleciam a inclusão da Alemanha na SDN, elevando-a a membro permanente no Conselho. Tal posicionamento gerou um embate, ao tempo que a nação alemã era incluída, o governo brasileiro acreditava que as portas para a ascensão ao status de assento permanente também lhe seriam abertas. Entretanto, as regras postuladas pelas potências europeias não incluíam o Brasil. Destarte, Cervo e Bueno, destacam que: "A Alemanha contava essa integração como certa e, para reafirmar sua condição de grande potência, opunha-se a que se procedesse modificações no Conselho, no referente à estrutura e ao número de integrantes, antes de seu ingresso definitivo" (2011, p. 242). Nesse sentido, tem-se também que, para as potências europeias, o Brasil não incluía-se no rol de nações de poderio militar, não apoiando seu pleito. Outrossim, sob a concepção da Liga, caso aceitasse o pedido do Brasil, teria-se uma abertura para que outras nações também buscassem reivindicar o mesmo. Sob essa perspectiva, a proposição brasileira não foi atendida.

Como resultado, instalou-se em março de 1926, uma crise no Conselho com a formalização do veto brasileiro ao ingresso da Alemanha, sob a alegação de que os signatários do Tratado de Locarno reuniram-se em reuniões secretas, marginalizando as demais potências e os próprios mecanismos de discussão da SDN. Posteriormente, em junho do mesmo ano, o Brasil renunciou o seu lugar temporário no conselho, e dias depois Pacheco solicitou a retirada do Brasil da Liga. Caso continuasse no órgão, a diplomacia brasileira e sua credibilidade seriam ainda mais desmoralizadas. Com sua saída, a nação latino-americana expôs a desigualdade e inferioridade que seus vizinhos no continente experimentaram⁸, as discussões e negociações secretas, além de ressaltar a doutrina de que apenas as grandes potências constavam entre os membros permanentes, indo contrária às diretrizes universalistas e transformando a SDN em uma associação dominada pela força. "A SDN foi rotulada pelo Brasil de "Liga das grandes potências, quase que exclusivamente europeias" (CERVO; BUENO, 2011, p. 244).

Para os autores Cervo e Bueno (2011), e Vidigal e Doratioto (2014), a demanda pelo assento permanente constituía-se como uma proposição racional, mas tal noção foi abandonada

⁷ Em 1925, em Locarno, na Suíça, foram assinados os tratados entre as potências aliadas da I Guerra e a Alemanha, pelo qual esta aceitava a realidade do pós-guerra, inclusive territorial, e aquelas aceitaram o seu ingresso na Liga das Nações (VIDIGAL; DORATIOTO, 2014, p. 52).

⁸ Apesar da defesa de representatividade latino-americana no Conselho, os demais países dessa região não concordavam com a posição brasileira, inclusive solicitaram que o Brasil suspendesse o veto, desmentiram que o país representava o continente americano e informaram publicamente que não apoiavam a decisão brasileira, o que contribuiu com o isolamento do Brasil nessa situação (CERVO; BUENO; 2011); (VIDIGAL; DORATIOTO; 2014).

quando a reivindicação não foi atendida. Para além disso, os pesquisadores concordam que houve uma explícita ilusão da diplomacia brasileira, na qual "[...] a posição do Brasil no conceito da Liga não era compatível com a sua pretensão de forçar sua entrada no Conselho como membro permanente (CERVO; BUENO; 2011, p. 246). Mas principalmente atribuem a crise a uma atitude prepotente e ressentida do presidente Artur Fernandes, o qual buscava prestígio político interno.

Superestimando a importância internacional do país e privilegiando seu interesse pessoal de projetar-se perante a opinião pública brasileira, que foram convencida por ele de que a obtenção de um lugar permanente era um objetivo vital aos interesses brasileiros, Bernardes, ao ter o pleito negado, sentiu-se internamente desmoralizado e, além disso, colheu uma derrota diplomática para o país (VIDIGAL; DORATIOTO, 2014, p. 53).

Assim, tanto o Conselho, como o veto brasileiro provocaram desgaste perante a comunidade pública internacional. Entretanto, mesmo com a saída definitiva do Brasil em junho de 1929, no governo de Washington Luís, o Brasil seguiu uma "colaboração desinteressada" (GARCIA, [200-?], p. 4), mantendo ações amistosas e participando de outros organismos internacionais da Liga, além de continuar contribuindo financeiramente.

Essa vivência imprimiu uma marca na diplomacia brasileira, o qual será vista no seguinte tópico.

2.1.2. A esperança na década de 1940

Às vésperas do fim da Segunda Grande Guerra, os Aliados realizaram diversas conferências com a finalidade de acordar sobre uma nova instituição supranacional, conforme visto no Capítulo 1 deste trabalho. Na visão brasileira, a criação desse organismo seria uma chance de recomeço para o seu multilateralismo universal, tendo em vista os acontecimentos expressos no tópico anterior. Nesse sentido, o posicionamento brasileiro passou a uma ampla convergência com os propósitos dos Aliados (GARCIA, 2012). Dessa forma, o presidente Getúlio Vargas, em 1943, afirmaria que o Brasil honraria a exemplar posição única de representantes latino-americanos mais numerosos presentes entre as nações vitoriosas. O Brasil, desse modo, almejava participar da "reestruturação do mundo".

Diante da privativa Conferência de Dumbarton Oaks, o então Ministro do MRE, Oswaldo Aranha, teria clamado que o Brasil acompanhasse as negociações desde o seu início, tendo em

vista que "a segurança internacional, com a organização de uma força para manter a paz, era assunto em que o Brasil forçosamente teria papel importante a desempenhar em virtude de sua posição no setor do Atlântico" (GARCIA, 2012, p. 55). Apesar desta posição, o governo norte-americano só remeteria as propostas da Conferência em outubro de 1944, com o pedido de que as nações tecessem comentários gerais a serem discutidos em outra conferência geral que viria a acontecer. O presidente Vargas instruiu a convocação de uma comissão de notáveis, para que o texto fosse analisado e, assim, formulado um retorno com as considerações brasileiras, a ser enviado para o Departamento de Estado.

Destacou-se nesse grupo, o advogado e político Raul Fernandes, o qual alertou para o privilégio dos membros permanentes de vetar emendas à Carta, incluindo as questões referentes à composição do Conselho de Segurança. Em seu pensamento, se no futuro viesse a ser discutida uma modificação na lista de membros permanentes, uma alteração só aconteceria com o consenso dos países que possuíam o poder de impedir quaisquer modificações que não fossem do seu interesse. Assim, Fernandes afirmaria que "Em uma associação que aspirava à duração indefinida e que se construía *sub specie aeternitatis* (da perspectiva do eterno), tal regime de privilégio violava uma lei da mecânica, "realizando o paradoxo da cristalização do dinamismo" (GARCIA, 2012, p. 60). Entretanto, apesar das deficiências, Fernandes concluiria que a ONU representava um certo progresso.

Outro contribuinte para a comissão de discussão seria o ex-ministro (1934 - 1936) do MRE, José Carlos Soares, também crítico de alguns elementos da ONU, afirmou que a instituição não seria plenamente satisfatória, e que nos anos subsequentes a comunidade internacional seria gerida pelo leão britânico, pela águia norte-americano e pelo urso moscovita (GARCIA, 2012).

Entre outras ponderações realizadas, teve-se o argumento de que as propostas do texto de Dumbarton Oaks seriam aceitáveis para uma fase de transição. Ademais, a questão do Conselho também foi analisada, observando que sua base era onipotente e ditatorial, em que os membros permanentes exerceriam sua hegemonia sob os demais. Diante de todas as críticas, o pilar da posição brasileira seria o de aperfeiçoar posteriormente a instituição, por meio de revisões ou emendas. Em suma, "embora cômico das realidades de poder por trás do desenho original da organização, o Brasil tentaria compensar a rigidez do presente com a perspectiva de mudanças

futuras" (GARCIA, 2012, p. 63). Contudo, o obstáculo seria a existência do veto, tendo em vista que qualquer emenda necessitaria ser ratificada por todos os membros permanentes do CS.

Nessa perspectiva, na resposta do Itamaraty, o país reconheceu a urgência em estabelecer um novo organismo supranacional, mas ressaltou que a Carta deveria ser suscetível a alterações, para que os países pudessem, posteriormente, contribuir com maior participação em suas decisões (GARCIA, 2012). Ademais, foi salientado que a AG deveria ter suas responsabilidades ampliadas e o Conselho deveria conter um lugar permanente para a região latino-americana. Outrossim, os relatórios do CS deveriam ser discutidos na AG.

Tendo em vista as amplas discussões para a estruturação da ONU, foi suscitado pelo presidente norte-americano Franklin Roosevelt que as grandes potências deveriam dividir seus deveres de manutenção da segurança entre as regiões do globo. Sob essa perspectiva, Roosevelt enxergaria o Brasil como o candidato favorável a um possível assento latino-americano.

Incluir o Brasil como membro permanente seria coerente com o grand design de Roosevelt para salvaguardar a paz mundial no pós-guerra, articulando as diferentes regiões em torno de potências com peso específico em suas áreas geográficas, no marco institucional de uma organização que representaria foro universal de diplomacia parlamentar para todos os Estados "amantes da paz" (GARCIA, 2012, p. 66)

Em consonância com tal percepção, Garcia (2012) afirma que em agosto de 1944, o governo norte-americano teria discutido internamente o ingresso do Brasil e da França como membros permanentes. Posteriormente, a questão de um sexto membro permanente seria levantada em reunião com as delegações inglesa e russa, mas frente a sugestão de que a cadeira fosse ao Brasil, os representantes de ambas nações teriam reagido negativamente. É importante ressaltar que a URSS e o Brasil não mantinham relações diplomáticas em 1944. Já a Grã-Bretanha não possuía uma posição particular contrária ao país latino-americano, mas sim a situação de apoio poderia gerar desconforto com os parceiros da Comunidade Britânica, em especial o Canadá e a Austrália (GARCIA, 2012).

Nessa perspectiva, a delegação norte-americana desistiria da ideia, citando que o Brasil ainda não era uma grande potência, sendo assim não possuía um contingente militar significativo e seu futuro político-econômico não era preciso. Para além disso, foram listadas as seguintes razões para que os EUA não apoiassem o Brasil:

a) se o Brasil entrasse no Conselho, os EUA seriam "sempre responsáveis" pelo seu desempenho como membro permanente; b) se o governo dos EUA

patrocinasse o ingresso brasileiro, "todos os outros Estados latino-americanos seriam antagonizados"; c) a insistência norte-americana suscitaria a questão da representação regional e serviria de estímulo a novas demandas do governo soviético e de outros grupos por membros permanentes adicionais, como a Tchecoslováquia ou outro Estado na órbita da URSS; d) o Brasil não era grande potência militar e seria "improvável" que se tornasse uma no futuro próximo [...] f) seis membros permanentes em um Conselho de onze membros significaria abandonar a "ideia valiosa" de manter no órgão número superior de pequenos países em relação aos Estados maiores; o aumento no número de representantes, neste estágio, seria "inteiramente indesejável do ponto de vista da eficiência da ação do Conselho (GARCIA, 2012, p.70)

Tendo em vista estas considerações, Garcia (2012) afirma que os mesmos argumentos poderiam ter sido feitos à China ou à França, e a contrariedade à expansão numérica poderia ter sido feita da expansão do CS para quatro, e posteriormente para cinco membros. Nesse contexto, a posição norte-americana passaria a apoiar a candidatura do Brasil como membro não permanente para o primeiro mandato do Conselho.

Apesar do Brasil acreditar que seria-lhe justo o assento permanente (em razão de suas: contribuição militar na guerra; tradição liberal e democrática; relevância estratégica [GARCIA, 2012]), a memória da crise de 1926, e suas consequências para a imagem do país frente a comunidade internacional, levariam a nação a contentar-se com o apoio norte-americano a sua ocupação como membro interino no CS. Sem embargo, o país ainda assim defenderia que o Conselho refletisse as múltiplas correntes e interesses vigentes no mundo, alegando que considerava imprescindível a representação adequada dos países latino-americanos no organismo. Entretanto, o Brasil afirmava que não realizaria uma campanha para o lugar efetivo, mas que o apelo seria pela América Latina. Novamente relembrando o seu passado, o Brasil decidiu não levar a questão adiante, sendo a delegação brasileira orientada pelo próprio presidente Vargas a não expor o país a um vexame. Outrossim, a nação, mesmo contrária ao veto, durante a Conferência de São Francisco, assumiu a postura de que a assinatura da Carta era essencial. Após as assinaturas da Carta, o ministro do MRE, Pedro Leão Velloso realizou um discurso no qual afirmava que o P5 recebeu poderes especiais e uma grande responsabilidade da comunidade internacional, na qual as potências menores depositaram sua confiança nos membros permanentes. Posteriormente, em setembro de 1950, Velloso revelaria que os países haviam abusado do poder de veto.

Com o passar dos anos, a frustração do Brasil apenas cresceria frente ao tema. Todavia, com esse período, o país passaria a lutar pela representatividade latino-americana com mais ênfase, conforme será visto nos seguintes tópicos.

2.1.3. *A proposta de Sarney*

Próximo ao fim do mandato presidencial de José Sarney, o político maranhense realizou um emblemático discurso na abertura da 44a sessão das Nações Unidas. A priori, o presidente destaca que o mundo ainda passa por perturbações, tensões e medo, clamando assim, por soluções. Sob esse viés, o lado positivo foi o progresso do espírito da Paz enquanto noção fundamental para o convívio entre as nações. Nesse tópico, Sarney afirma que outros tópicos da consciência moderna também se consolidaram: a democracia e os direitos humanos (Sarney, 1989, p. 433). A partir disso, o líder do executivo brasileiro ressaltou os princípios democráticos que voltaram a nortear o Brasil, assim, é salientado que, apesar de uma sofrida vivência na luta pela transição democrática existe uma admiração em participar das transformações (Sarney, 1989, p. 433). Destarte, de acordo com o presidente, o país vivenciava a mais plena liberdade, com a restauração de suas instituições democráticas, a instalação do Estado de Direito democrático, levando o povo brasileiro a voltar a vivenciar a participação. Nesse contexto, o presidente ressalta diversos atributos positivos do país:

Somos a terceira democracia do mundo, com 82 milhões de eleitores. Promovemos eleições em 1985 e 1986. Em 1987, instalamos uma Assembléia Nacional Constituinte. Elaboramos uma nova Constituição. Tivemos eleições em 1988. E, em 15 de novembro deste ano, vamos eleger o meu sucessor. Tudo isso dentro de um clima de paz e de ordem, harmonizando sempre a efervescência de aspirações finalmente liberadas (SARNEY, 1989, p. 433).

Em sua exposição, além do realce a retomada da democracia brasileira, aborda-se que "o vento da liberdade" também alcançou outras nações vizinhas do continente latino-americano. A partir desse ponto, Sarney também trata das preocupações no cenário internacional. Segundo a sua concepção, "[...] serão os valores democráticos, que construímos, capazes de responder às questões de sofrimento, miséria, pobreza, desigualdade, exploração e violência que se integram ao nosso cotidiano?" (Sarney, 1989, p. 434). Dessa forma, o brasileiro tece críticas à comunidade internacional, questionando se os países ricos são de fato solidários às causas dos países emergentes, ou se os condenam à marginalidade nas relações internacionais. Isto posto, a

opressão da conjuntura internacional levaria os países a falta de recursos e sem a possibilidade de atender aos anseios de sua sociedade. Ademais, é sublinhado que para a América Latina a ordem internacional relega a dependência. Para tal, Sarney passa a discutir sobre a necessidade de transformações nas Nações Unidas.

Necessitamos do arrojo de novas concepções, do pioneirismo de novas abordagens, da coragem de novos experimentos institucionais. Oxalá os anos noventa, e às Nações Unidas, saibam pensar os problemas que assaltam a Humanidade às vésperas do ano 2.000. O nosso século não envelheceu em vão (SARNEY, 1989, p. 441).

Nessa perspectiva, o Brasil teria passado por algumas reflexões no que concerne ao tópico da reforma do Conselho de Segurança, tendo em vista que o país havia sido eleito dois anos antes para o órgão como membro interino, atuando com intensa participação em seus trabalhos.

Para que as Nações Unidas, através do Conselho de Segurança, possam desempenhar o papel de relevo que dela se espera no campo da paz e da segurança internacional, impõem-se algumas alterações na estrutura e nos procedimentos do próprio Conselho. Como dar solução a questões importantes relacionadas, por exemplo, com a instituição de operações de paz e com seu financiamento, sem um reexame da adequação da própria composição do Conselho? (SARNEY, 1989, p. 442).

Diante disso, a reforma do CS também deve ser pensada em termos das mudanças das relações de poder, passando a refletir a multipolaridade do cenário internacional. Com vistas à solução, o dirigente brasileiro sugere a criação de uma nova categoria de membros os quais teriam permanência fixa, mas não teriam direito de veto. Para Sarney, a ONU ainda deve contar com o consenso das superpotências para tomada de decisões eficazes, porém urge que haja a contribuição de outros estados membros para que a instituição seja efetiva e de fato internacional. Ao fim de seu discurso, as grandes potências foram convocadas para a transformação da realidade, com o pedido de que as negociações sejam feitas antes que seus espaços apropriados sejam reduzidos.

No contexto dessa proposta, de acordo com o Valle (2005), o movimento brasileiro teria sido significativo, pois era a primeira vez que era proposto a qualidade de membro permanente sem direito ao veto. Dessa maneira, sob a análise da autora, os ganhos do Brasil caso seu projeto fosse apoiado, em conjunto com sua candidatura, seria de, apesar de não possuir o poder de veto,

o país desfrutava de prestígio e influência internacional. Apesar dos esforços, a proposta de Sarney não foi discutida. Entretanto, o tema da reforma continuaria a ser discutido, em especial, após a desintegração da URSS, na qual foram incorporados novos estados na ONU, elevando o número de membros gerais para 188 (VALLE, 2005). Assim, a luta brasileira por representatividade continuaria a ser perseguida pelas gestões seguintes.

2.1.4. *Gestão Itamar Franco (1992 - 1994)*

Ressalta-se que, no que condiz a política interna brasileira, o país buscava recuperar-se das sequelas do processo de impeachment do ex-presidente Fernando Collor. Destarte, o vice, Itamar Franco assumiu a presidência, porém a princípio, as demandas da política externa não receberam ênfase, tendo em vista o cenário interno. Ademais, soma-se a isso o período de transição que vivenciava o sistema internacional. Nesse sentido, segundo Brigido, "[...] As indefinições no cenário internacional juntamente com as delicadas questões domésticas acabaram por dificultar linhas de ações definidas" (2010, p. 111).

Inicialmente, o MRE foi chefiado por Fernando Henrique Cardoso (*vide* anexo 2), até meados de 1993. O ministro reafirmou a necessidade da alteração do CS, o qual deveria basear-se em princípios democráticos. Entretanto, foi somente com a nomeação de Celso Amorim que a PEB passou a assumir uma posição autônoma e propositiva (BRIGIDO, 2010). Assim, no que concerne à questão do Conselho, Amorim expôs em seu discurso na AG, em 1993, a demanda por maior representatividade no órgão, a fim de garantir-lhe legitimidade e efetividade em suas resoluções. Destarte, diante do início dos debates que surgiam com vistas ao cinquentenário da ONU, a diplomacia brasileira via como um momento oportuno para seguir a busca pelo assento permanente.

Nesse sentido, no ano seguinte, no mesmo plenário, o ministro viria a reivindicar categoricamente o assento permanente para o Brasil. De acordo com Amorim (1994), a nova ordem deveria ser fundamentada nos princípios democráticos e pluralistas das relações internacionais, na qual, os interesses de todas as nações poderiam ser melhor atendidos se os anseios comuns da grande maioria fossem acolhidos. Desse modo, "Eliminar a exclusão e promover a participação de todos constitui não só um dever moral, mas demonstração de lucidez e tirocínio" (AMORIM, 1994). Assim, foi clamado pelo fortalecimento da AG e pela ampliação do CS aos países em desenvolvimento em todas as categorias de membros.

A campanha brasileira iniciou com Amorim destacando a posição do Brasil em assumir todas as responsabilidades relativas aos membros permanentes do Conselho. Outrossim, o representante brasileiro reafirmou a histórica posição brasileira pela solução pacífica dos conflitos, o respeito aos direitos humanos, as liberdades fundamentais, bem como aos princípios da não intervenção e da soberania dos Estados, sendo também, o Brasil, um presente participante nas operações de manutenção da Paz da ONU. Ademais, defendeu-se que, a decisão em participar ativamente na construção e cooperação de uma agenda internacional, voltada para a paz e para o desenvolvimento, advém da identidade sócio-cultural brasileira, a qual é plural e aberta, pautada na tolerância, compreensão e conciliação (AMORIM, 1994). Logo, o Brasil teria uma diplomacia de vocação universal, dedicado em estabelecer profundas relações com diversas nações.

O Brasil deseja para si o que deseja para todos os povos. Sabemos que não podemos ser prósperos e felizes em meio à privação e ao infortúnio. Nossa diplomacia, infensa a qualquer forma de hegemonismo, busca contribuir, com confiabilidade e previsibilidade, em cooperação com todas as nações irmãs, para que a nova ordem mundial que se está forjando corresponda às nossas aspirações: que seja democrática, estável, desarmada, respeitosa da soberania dos Estados e comprometida com o desenvolvimento (AMORIM, 1994)⁹.

A conquista promoveria maior prestígio, sendo assim, o reconhecimento necessário para a participação influente no processo de tomada de decisões nos fóruns internacionais (BRIGIDO, 2010). Outrossim, na visão do ministro, o país teria as credenciais necessárias, sendo estas (AMORIM, 1995):

- a. O Brasil é um dos 51 países membros originários e signatários da Carta da ONU;
- b. O País possui ampla tradição a cooperação internacional e a solução pacífica de controvérsias;
- c. É contribuinte das Operações de paz da ONU;
- d. Mantém relações duradouras com os seus vizinhos;
- e. Busca projetar ações diplomáticas intercontinentais, como a África;
- f. É um exemplo de convivência multiétnica harmoniosa.

⁹ AMORIM, Celso. Discurso XLIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 26 set. 1944. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, p. 589.

Diante de tais qualidades e de outros fatores, como econômicos, dentre os países em desenvolvimento, o Brasil seria um dos poucos a sustentar sua candidatura, tendo em vista o reconhecimento com as responsabilidades e encargos que a posição traria. Apesar do empenho brasileiro, ressalta-se que o país não obteve consenso dos demais países latino-americanos, sendo seus principais opositores a Argentina e o México. De tal modo, o governo Itamar Franco buscava ser o representante latino-americano ou dos países em desenvolvimento. Era presente esse argumento regional, o qual a gestão buscava convencer as demais nações do continente de que a provável futura posição brasileira seria um ganho para toda a América Latina e Caribe (BRIGIDO, 2010). Nesse sentido, a reforma deveria representar equitativamente o mundo. Somados a isso, deveria haver a melhoria da transparência e agilidade do processo decisório, a qual só seria possível com o equilíbrio de poder entre os países presentes no órgão, conferindo-lhe maior autoridade, legitimidade e efetividade.

No que concerne à participação do país nas operações de paz, teve-se a presença brasileira em sete empreendimentos, tendo em vista a intenção da gestão em destacar a presença da diplomacia brasileira nas relações internacionais. Outrossim, Brigido (2010) salienta que a partir de 1992 tem-se uma alteração no conceito de Operações de Paz nas Nações Unidas, as quais dividiram-se em tarefas de *imposição* da paz, e as de *manutenção*. Durante o governo de Itamar, o Brasil resistiu em participar dos empenhos de caráter forçoso.

Já no Conselho de Segurança, o país seria escolhido pela AG pela 7ª vez para assumir a posição como membro interino, o que possibilitou a cooperação brasileira nos debates sobre as crises e sobre o futuro das relações internacionais. Destarte, ao fim do mandato de Itamar, tinha-se uma crescente expectativa em torno da discussão da reforma, com a crença de que esta aconteceria em breve, próximo ao cinquentenário da ONU, mas nada ocorreu.

2.1.5. *Gestão Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002)*

O ex-ministro das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso, assumiu a presidência do Brasil em 1995, sendo reeleito para um mandato subsequente. Primeiramente, ressalta-se que o presidente assumiu uma postura de diplomacia presidencial, na qual o mesmo passaria a comandar pessoalmente a política externa do país. Destarte, os oito anos dessa gestão, no que tange o CS, não formou uma posição constante. Isto pois, segundo Brígido (2010), a

atuação brasileira alinhava-se com os momentos de ápice dos debates sobre a reforma. Diante disso, o presente tópico discutirá os pareceres significativos do governo FHC.

O primeiro ano de administração coincidiu com o cinquentenário das Nações Unidas, momento em que o tema da reforma estava em alta. Assim, em junho, o Presidente abordou a necessidade de transformação na estrutura da ONU, em especial de seu Conselho, sendo fundamental sua ampliação. Nesse sentido, Cardoso afirmou que o Brasil poderia contribuir positivamente em tal questão, mas não mencionou sua nação como aspirante ao cargo de membro permanente. Além disso, destacou-se encontros presidenciais com dois países, a Angola e a Alemanha, na qual o tema da reforma foi levantado. Fernando Henrique reiterou sobre a histórica parceria que o Brasil teria com a nação africana no Conselho, destacando que tal colaboração poderia também estender-se para a reforma. Já com a nação alemã, vale lembrar que esta, assim como o Brasil, também almeja o assento permanente, defendendo maior legitimidade e representatividade para este comitê (BRIGIDO, 2010).

Para além da atuação do presidente, teve-se também os posicionamentos conferidos pelo Ministro Luiz Lampreia. Em seu discurso na 50ª Sessão da AGNU, em comemoração ao cinquentenário da instituição, o ministro brasileiro indagou sobre o papel das Nações Unidas no então cenário internacional. Em sua perspectiva, faz-se necessário uma meticulosa avaliação das realizações e deficiências da ONU, para que seja projetado o plano de trabalho para o futuro (LAMPREIA, 1995). Nesse sentido, foi sublinhada a necessidade de uma reforma do sistema onusiano, de modo a desenvolvê-lo para além das estruturas de poder de sua composição em 1945. Assim, segundo as palavras do ministro:

O fato é que a maioria das estruturas das Nações Unidas ainda são aquelas desenhadas há cinquenta anos. Naquele momento, o mundo entrava em uma nova fase de política de poder que já não mais se aplica. Às Nações Unidas contavam com menos de um terço do número de membros que têm hoje [...] Atores significativos do mundo desenvolvido e em desenvolvimento não tinham ainda o papel influente que hoje desempenham (LAMPREIA, 1995, p. 602).

Nessa perspectiva, Lampreia declarou que a reforma do Conselho, de modo legítimo, só seria possível com a abertura para representatividade, vitais para o cumprimento de resoluções em favor da paz e segurança internacionais. Entretanto, a novidade é que há uma campanha sutil para o assento permanente do Brasil, afirmando que a nação estaria pronta a assumir as responsabilidades dessa transformação. Posteriormente, Lampreia defendeu publicamente alguns

princípios no que tange a esse tema: a base das discussões deveria ser a ampliação do Conselho (e não quais países seriam os novos membros); o assento permanente não seria uma obsessão da PEB, sendo assim, o país não estava conduzindo uma campanha, mas sim, enquanto um dos maiores contribuintes da ONU, iria colaborar com o processo da reforma. Ademais, foi destacado que as relações com seus parceiros viriam a ser prioridade, não tencionando incentivar polêmicas ou competição com as nações (BRIGIDO, 2010). Destarte, seria uma ideia de "não insistência" na candidatura, como se o Brasil estivesse preparado para ser membro permanente, mas não estivesse "fazendo campanha" para o posto.

Posteriormente, FHC teria solicitado ao Secretário-Geral da ONU, Boutros Boutros Ghali, a expansão do Conselho com mais cinco vagas permanentes, com uma delas para o País (ARRAES, 2006). Apesar de Ghali considerar a pretensão brasileira justa, teria evidenciado a demanda de que o país elevasse sua participação nas Operações de Paz da ONU. Outrossim, Strobe Talbott, chefe-adjunto do Departamento de Estado norte-americano, destacou a necessidade dos demais Estados latino-americanos à solicitação brasileira. Todavia, dois países sempre foram antagônicos à luta brasileira: a Argentina e o México.

No ano seguinte, houve discursos ainda mais moderados. Segundo o presidente, o empenho brasileiro seria pela democratização das Nações Unidas, clamando por maior legitimidade à instituição. Assim, o ministro Lampreia também declarou que a candidatura brasileira não era uma prioridade, direcionando o enfoque da PEB para o âmbito econômico, com atenção ao Mercosul e aos organismos internacionais econômicos. Nesse contexto, ressaltou-se que a política externa não estaria subordinada a esse tópico, e que privilegiaria as relações com seus parceiros, como a Argentina. Entretanto, Lampreia reconhecia o Brasil enquanto um significativo interlocutor na instituição, colaborando com países desenvolvidos e em desenvolvimento, e como o país viria a ocupar o Conselho no biênio 1998-1999, continuaria a defender a transformação do órgão em prol da representatividade do continente latino-americano e dos países emergentes.

Já na LII Sessão Ordinária da AGNU, o ministro sublinhou a demanda por evolução das propostas de reforma, repudiando a ideia da criação de outra categoria de membros, e acrescentando que, a transformação institucional deveria contemplar os interesses das Nações Unidas e do Conselho como um todo. Adicionou também que, "Queremos que a nossa região

não apenas esteja presente no Conselho de Segurança em caráter permanente, mas que, por meio de uma ampla coordenação e consulta, sua voz tenha maior amplitude" (LAMPREIA, 1997)¹⁰.

Nos meses subsequentes, o Brasil intensificou sua tradição pacifista, aderindo a diversos tratados do regime internacional de não-proliferação de armas (BRIGIDO, 2010), como conduta a ser destacada como credencial para assumir um assento permanente no Conselho, caso essa fosse a vontade da comunidade internacional. Ainda no ano de 1997, os EUA e a Rússia declararam apoio a campanha de um assento permanente para a América Latina, o que voltou a suscitar a ambição brasileira. Diante de tal situação, Brígido aponta que "[...] o "retorno" da aspiração brasileira a membro permanente do Conselho de Segurança irritou a Argentina" (2010, p. 142), levando o Brasil no ano seguinte a diminuir a ênfase neste tópico.

Em 1998, FHC ressaltou que após a Segunda Guerra Mundial, as nações confiaram na ONU, mas naquele momento, era necessário que esse voto de disposição fosse reafirmado frente às novas perspectivas mundiais. Como referido anteriormente, o país passou a não mencionar o assento permanente, mas o presidente ainda reafirmava as tradições diplomáticas brasileiras e incentivava a revisão dos métodos de trabalho, composição e do processo de tomada decisória do Conselho.

Ao fim de seu primeiro mandato e nos anos iniciais da segunda gestão de Cardoso o tópico da reforma foi perdendo sua relevância, tanto para o comunidade internacional, como para a PEB. Outrossim, contribuiu para tal, a situação financeira interna, na qual, segundo Arraes (2006), o momento de intempéries econômicas teria sido uma das razões para o comedimento brasileiro na questão da reforma e do assento permanente. Nesse sentido, tem-se alterações nas prioridades da agenda externa, passando a discutir-se contra os fluxos de capital, por exemplo. Em agosto de 2000, Richard Holbrooke, embaixador norte-americano, em visita ao Brasil, tratou da reforma do CS e da participação do Brasil nas missões de paz, afirmando que, a maior colaboração nestas, poderia reforçar a candidatura brasileira como membro permanente. Porém, a resposta da nação latino-americana salientou a falta de recursos financeiros e de que a posição não estaria mais entre suas prioridades (ARRAES, 2006), (BRIGIDO, 2010).

O tema voltou a emergir na comunidade internacional após os atentados de 11 de setembro de 2001. Nesse contexto, ressalta-se que este também foi o ano em que assumiu o novo

¹⁰ LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz F. de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 632.

Ministro do MRE, Celso Lafer (*vide* Anexo 2). Assim, a questão voltaria a ser debatida internacionalmente e também pelo Brasil, na qual o próprio presidente evidenciaria que o país teria qualidades para assumir uma colaboração relevante no processo da reforma (BRIGIDO, 2010). Todavia, como nos anos anteriores, a candidatura ao assento permanente não seria explícita, sendo reforçado apenas a necessidade de expansão das cadeiras para os países em desenvolvimento, e a alteração do arranjo realizado cinquenta anos antes, para que a instituição passasse a refletir a realidade do presente.

O último ano de seu mandato possui similaridades com o início de seu governo, tendo em vista que o tema retornou para o discurso do Brasil. Esse momento inicia-se com o apoio russo à campanha brasileira pelo assento permanente, o qual seria apreciado por FHC, tendo em vista que seria o primeiro país do P5 a expressar significativamente seu suporte. No mês seguinte seria a vez da Alemanha, na qual seria comunicado o apoio recíproco entre os países na questão da vaga permanente. Assim, em 2002, o país voltou a vislumbrar a transformação do órgão.

É importante ressaltar que no governo FHC o país contribuiu com as Operações de Paz, dando continuidade a missões iniciadas em governos passados, mas também contribuiu ativamente em novas. Dentre estas, destaca-se seu desempenho com a III das Nações Unidas de Verificação na Angola (UNAVEM III), na qual, de acordo com Brigido (2010), o Brasil foi seu maior contribuinte, passando a ocupar, no início de 1996, a quarta posição entre os maiores contribuintes para operações de paz da ONU. Tal atuação foi fortificada por Cardoso para que fosse retratado o espírito de nação pacífica e contribuinte para a paz do Brasil. Outrossim, vale lembrar que o país participou como membro não-permanente do CS no biênio 1998-1999 (Quadro 4).

Brigido (2010) examina a postura brasileira como "candidato não insistente" ao assento permanente, elencando os possíveis motivos para a diferença de conduta frente ao tema no decorrer dos oito anos. Primeiro, teve-se a proximidade com a Argentina, valorizando e priorizando a parceria com esta nação em favor do Mercosul. Nesse sentido, os dois países latino-americanos posicionam-se de forma distinta em relação à reforma, tendo em vista que a Argentina defende a ampliação somente dos assentos não-permanentes, e não apoia a candidatura brasileira para outra categoria. Ademais, assim como referenciado anteriormente, também teve-se a perda de espaço da questão no debate internacional entre o fim de 1997 e o início de 2001, com o tópico retornando apenas após os atentados em setembro de 2001. Com a

emergência do tema ao fim do mandato FHC, seu sucessor, Lula, daria continuidade na luta brasileira por maior representatividade no CS e pelo assento permanente ao Brasil.

2.1.6. Gestão Lula (2003 - 2009)

Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência em 2003, sendo reeleito em sequência para um segundo mandato. A questão do Conselho de Segurança ganhou notoriedade em sua gestão, em especial motivado por Celso Amorim, que voltaria novamente ao MRE como ministro. Destarte, foi evidenciado que a reforma estaria como meta de seu governo, Lula, em seu discurso de posse, declarou que o Brasil defenderia a transformação do CS em um órgão representativo. Amorim também provocaria o tema em sua fala, no sentido de que, para resgatar a confiança na ONU, faz-se necessário "[...] a ampliação do Conselho de Segurança com a inclusão de países em desenvolvimento entre seus membros permanentes, de modo a reforçar sua legitimidade e representatividade" (AMORIM, 2003).

Dando andamento à questão, o presidente utilizou dos mesmos argumentos dos governos anteriores, como a demanda de renovação do Conselho, bem como a concepção regionalista de que o Brasil viria a ser o representante latino-americano, frisando que teria-se relações com os demais Estados sob o diálogo. Entretanto, seu discurso na AG, em 2003, destaca que o país não estaria procurando defender uma noção exclusivista da segurança internacional, procurando não contribuir para o desequilíbrio de poder continental (BRIGIDO, 2010). Nesse contexto, o MRE intensificou suas parcerias com outros países do hemisfério, com vistas a adquirir apoio à causa brasileira. Entre tais nações, cita-se a Bolívia, Equador e Suriname, na qual seus presidentes realizaram visitas ao Brasil em 2003. Ademais, também expandiu-se a discussão para nações além da América Latina, como as do Oriente Médio, na qual foi destacado que o Brasil buscava iniciativas para a resolução pacífica de conflitos nessa região, em especial ao retornar ao CS como membro interino no biênio 2004-2005 (BRIGIDO, 2010).

No ano seguinte, o país continuou dedicado no assunto, em especial com vistas ao sexagenário da ONU, o qual poderia possibilitar a votação pela reforma. Nessa perspectiva, com a consolidação do Painel de Alto Nível, discutido no Capítulo 1, as diplomacias mundiais voltaram-se para a discussão, impulsionando a formação de grupos em prol de alternativas reformistas. É diante de tal conjuntura que o Brasil aliou-se a Alemanha, Japão e Índia, formando o Grupo dos Quatros (G4). Estes uniram-se em defesa da reforma do CS e pelo apoio mútuo às

suas candidaturas ao assento permanente, defendendo também que um país africano deveria juntar-se à nova composição do comitê. Com a publicação do relatório do Painel de Alto Nível, o G4 apoiou o modelo A (apresentado no Capítulo 1), defendendo a ampliação das cadeiras para ambas categorias. Segundo Brígido (2010), o grupo passou a apresentar suas propostas em conjunto.

Frente a expectativa da reforma, em 2005, o Brasil continuou motivado em conquistar e diversificar seu apoio. Vale lembrar que, como discutido no Capítulo 1, para as alterações na Carta da ONU, além do voto unânime do P5, é necessário também a aprovação por $\frac{2}{3}$ dos membros da AG (Artigo 108 da Carta). Nesse sentido, o presidente Lula intensificou a ajuda brasileira em questões relevantes para países periféricos, como Cabo Verde e Gâmbia, angariando seu apoio.

Em julho de 2005, o G-4 lançou uma proposta conjunta, a qual combinava o modelo A apresentado pelo Painel de Alto Nível, com o elementar de que após 15 anos da reforma seria discutida a questão do direito ao veto. Assim, teria-se uma nova categoria de membros no CS, na qual estes teriam posição fixa, mas sem o direito de veto. Tal concepção não distanciava-se da proposta apresentada por Sarney em 1989. De acordo com Brígido (2010), teve-se o co-patrocínio de diversos países ao plano do G4, são eles: Afeganistão, Bélgica, Butão, Dinamarca, Fiji, França, Geórgia, Grécia, Haiti, Honduras, Ilhas Salomão, Islândia, Kiribati, Letônia, Maldivas, Nauru, Palau, Paraguai, Polônia, Portugal, República Tcheca, Tuvalu e Ucrânia.

Na LX Sessão Ordinária da AGNU, Amorim, em seu discurso, ressalta a urgência de transformar o organismo supranacional em um fórum democrático, citando mudanças necessárias em diversos comitês. Relativo ao CS, o Ministro estabeleceu sua alteração como o elemento-chave da transformação da ONU, novamente reiterando a necessidade de torná-lo mais representativo e democrático, abarcando a expansão das cadeiras permanentes e interinas com nações em desenvolvimento africanas, asiáticas e latino-americanas em ambas categorias (AMORIM, 2005). Além disso, Amorim faz referência a uma fala anterior do Presidente Lula, no qual as nações democráticas deveriam comprometer-se com a luta pela representatividade nos fóruns internacionais, também buscando torná-los mais legítimos.

Observou-se, portanto, que o ano de 2005 constitui-se como um ponto de inflexão para o debate reformista, porém, a ausência de um movimento singular e unificado, causado pelas divergências entre países, grupos e suas propostas, deixaram novamente o tema paralisado.

Em 2006, o G4 promoveu novamente a apresentação de um projeto, mas dessa vez sem a assinatura japonesa, a qual afirmou que a proposta não lhe conferia segurança de ser aprovada. Posteriormente, na Sessão Ordinária da AGNU, o Ministro brasileiro reafirmou a sustentação do pleito do Grupo dos Quatro e o tradicional argumento regional, mas ressaltando que em caso de oferta do assento permanente a América América Latina, o Brasil só concordaria em ocupá-lo ante uma consulta com os demais países da região, e que a posição brasileira no Conselho passaria a ser uma visão compartilhada dos ideais latino-americanos. Sob essa perspectiva, de acordo com Amorim, a ausência de uma cadeira permanente no CS enfraquece a América Latina, e que os países que não concordem com a candidatura brasileira deveriam candidatar-se. Outrossim, adiciona-se que a solução com a criação da categoria de membros permanentes sem o direito de veto poderia ser uma adoção provisória, podendo ser revista dentro de um determinado prazo.

O Brasil continuou sua luta por representatividade angariando o apoio de outras nações, como o Chile, Gana, Botswana e Reino Unido (BRIGIDO, 2010). O segundo mandato Lula também enfatizou a questão da reforma, colocando-o novamente entre as metas da PEB. Destarte, no 61º aniversário da ONU, Amorim abordou sobre a solução transitória, na qual, independente da proposta acatada, deveria ser realizada uma revisão em determinado tempo. A partir disso, devido a demora na resolução dos embates em torno da reforma, a comunidade internacional passou a clamar por um arranjo provisório, porém, sem a ampliação dos membros permanentes. Tal estrutura não era bem vista sob o olhar brasileiro, o qual passou defender enfaticamente que uma alteração legítima só adviria do alargamento das duas categorias de membros, enquanto que a mera adição somente dos assentos temporários daria a noção de falsa democracia, e apenas manteria situação atual (BRIGIDO, 2010).

Destaca-se que, em 2009, o Brasil demonstrou uma excelente qualidade multilateralismo ao receber, com um intervalo de um mês, os representantes de Israel e do Irã, nações em conflitos por décadas. Desse modo, Brigido (2010) examina tal postura brasileira como uma representação da sua capacidade de diálogo e negociação, adicionando maior credibilidade ao pleito do país latino-americano.

Observou-se também que, assim como as gestões anteriores, o mandato Lula também colaborou ativamente com as Operações de Paz da ONU, em especial a Missão da ONU de Estabilização no Haiti (MINUSTAH), o qual objetivou consolidar a liderança brasileira no continente (BRIGIDO, 2010). Outrossim, o país participou como membro não-permanente no Conselho de Segurança nos biênios 2004-2005 e 2010-2011, revelando uma presença regular no órgão e demonstrando comprometimento em suas ações. Em síntese, o Governo Lula exerceu um PEB de continuidade e constância em relação ao tema, na qual buscou-se a aliança com países na mesma campanha (Alemanha, Índia e Japão), angariou o apoio de diversos países e procurou fortalecer sua imagem na comunidade internacional, participando das operações de paz da ONU, fomentado o debate acerca da reforma e integrando o CS como membro interino.

2.1.7. *As últimas conjunturas*

Como demonstrado no Quadro 4, teve-se um intervalo de dez anos desde a última participação do Brasil como membro não-permanente no Conselho. Este tópico sintetiza as ações dos mandatos presidenciais subsequentes em relação à luta brasileira por representatividade e apresenta os motivos para a ausência do Brasil no órgão.

A sucessora de Lula, Dilma Rousseff, também deu continuidade à campanha brasileira. Contudo, nota-se que a partir de 2011 tem-se um baixo enfoque no tema. Os Ministros Patriota e Machado (*vide* anexo 2) não colocaram o tema como objetivo da PEB, apenas com a posse de Mauro Vieira, em 2015, é que a questão retorna com destaque, na qual este afirmava:

O apelo por uma sociedade mundial mais justa e coesa, menos hierárquica, corresponde à luta do Brasil e de tantas nações por criar, dentro de suas próprias fronteiras, uma sociedade democrática e participativa. Esse sempre foi e continuará sendo o sentido do engajamento do Brasil para ajudar na busca de uma fórmula que viabilize a reforma do Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo e legítimo e, portanto, mais eficiente (VIEIRA, 2015).

A presidenta, em seus discursos na AGNU, reafirmava a necessidade de transformação do Conselho, na qual, segundo a líder brasileira, o CS já estaria encontrando empecilhos em promover a solução pacífica dos conflitos, e que apenas a verdadeira reforma do órgão poderia auxiliar na resolução desses impasses. Para além disso, na sessão que comemorou os 70 anos das Nações Unidas (2015), Rousseff alertou para os perigos que a postergação da reforma poderia causar, como a paralisação e inação do CS frente às ameaças à paz e à segurança internacionais.

Desse modo, seu Conselho de Segurança necessita ampliar seus membros permanentes e não permanentes para tornar-se mais representativo, mais legítimo e eficaz. A maioria dos Estados-membros não quer que uma decisão a esse respeito possa ser eternamente adiada" (ROUSSEFF, 2015). Contudo, vale ressaltar que, durante as duas gestões Rousseff, o Brasil não participou como membro temporário no CS.

A situação não progrediu significativamente nos governos seguintes de Michel Temer (2016 - 2018) e Jair Bolsonaro (2019 - 2022), na qual o tópico não seria nem mencionado na posse por nenhum dos Ministros. Entretanto, tem-se como destaque, no Mandato Temer, em 2018, a apresentação de uma declaração conjunta do G4 com dez itens, apresentada por representantes destas nações. É reafirmada a necessidade de uma transformação no CS que reflita a realidade do século 21, dessa forma, também foi ressaltada a demanda por revitalizar o processo da reforma, indagando a estrutura de Negociações Intergovernamentais, a qual não obteve resultados significativos desde sua criação em 2009. Nesse sentido, o grupo declarou que procurará enfatizar o diálogo com os demais membros no IGN, para que seja alcançado algum progresso. Do mesmo modo, o presidente Temer, em seu discurso na abertura da 73ª AGNU, criticou o unilateralismo presente no cenário internacional naquele momento. Diante de tal situação, o brasileiro declarou que a resposta adviria da ênfase no multilateralismo e do fortalecimento da ONU, sendo imprescindível reformas em suas estruturas, as quais iriam revigorar os valores diplomáticos (PEDUZZI, 2018).

Durante a gestão de Bolsonaro, o tema não foi um foco de sua agenda para a PEB, mas teve algumas ações e discursos. Dessa forma, o Grupo dos Quatro lançou novamente, em 2019, uma declaração conjunta, reafirmando todas as metas que a aliança possui. Para além disso, consta, em seu texto, uma profunda crítica ao IGN, na qual, "[...] a recente sessão mais uma vez demonstrou que as IGN carecem da abertura e transparência necessárias e são limitadas por métodos de trabalho falhos" (MRE, 2019). Para além disso, o G4 clama que a reforma aconteça em futuro próximo, na qual sejam contemplados, além da expansão das categorias, a ampliação dos mecanismos de transparência e eficácia dos trabalhos do CS. Por fim, os Ministros destes países afirmam que continuam engajados para que sejam alcançados progressos substantivos e resultados concretos.

A temática só viria a ser retomada expressivamente a partir de 2021, após as eleições de assento não-permanente no CS para o biênio 2023-2024. Dessarte, na 76ª sessão da AGNU, o

presidente prestaria seus agradecimentos gerais as 181 nações que confiaram no país para a retornada do Brasil ao órgão. Entretanto, no tange a alteração do Conselho e o Brasil, Bolsonaro realizou uma rápida e rasa declaração: "Apoiamos uma Reforma do Conselho de Segurança ONU, onde buscamos um assento permanente" (BOLSONARO, 2021). Ainda no mesmo ano, o Ministro Carlos França reuniu-se com os demais representantes do G4, os quais comprometeram-se a suscitar novamente as discussões sobre a reforma. Outrossim, também é referido que as Negociações Intergovernamentais já apresentam avanços, e que o próximo passo seria a publicação de um documento unificado e consolidado, que possa fundamentar o projeto da resolução (VERDÉLIO, 2021).

É importante ressaltar que, frente à opinião pública internacional, a PEB de Bolsonaro teve um caráter isolacionista, que somados aos discursos controversos em torno da figura do presidente, afetou as relações bilaterais e multilaterais. Nesse sentido, o país terá de enfrentar desafios em sua posição no CS no biênio 2023-2024, como recuperar seu prestígio internacional, ou seja, a confiança e credibilidade, além de voltar a reestruturar relações harmoniosas e cooperativas com as demais nações (BRAUN, 2022).

Apesar da diplomacia brasileira possuir uma luta histórica frente o tema da reforma e a campanha ao assento permanente, a candidatura do país não pode ser posta como garantia, sendo imprescindível que os governos seguintes continuem dando prioridade para o tópico, aumentando sua participação nas Operações de Paz, intensificando sua política de *lobby*, sob a base do multilateralismo, para engajar mais apoio dos demais países e engajar-se também, como puder, na questão orçamentária da ONU, pagando seus débitos em dia.

Ressalta-se que, prever os ganhos e/ou custos da elevação do Brasil a membro permanente é complicado. Entretanto, pode-se elencar alguns benefícios prováveis e obstáculos lógicos. No primeiro conjunto, tem-se, evidentemente, o maior prestígio e presença, não apenas na ONU, como também frente à comunidade internacional. Sublinha-se também que participar do Conselho enquanto membro interino já dispõe ao país um duplo poder: deliberar sobre questões da paz e da segurança internacionais, além de colaborar com a agenda global da segurança (BRIGIDO, 2010). Nessa perspectiva, os países que estão no CS possuem acesso a informação, em especial, os países permanentes, que, de acordo com Brigido (2010), possuem uma memória institucional mais extensa e abrangente do que todos os demais países da ONU. Outrossim, para o Brasil, o assento permanente significa maior poder político de influência,

permitindo a formação de novas alianças e possibilitando o fomento de seus interesses nos fóruns internacionais (VALLE, 2005). Sob a perspectiva dos custos, tem-se a responsabilidade em contribuir significativamente com as finanças da ONU, além das questões políticas e humanas que rodeiam os membros permanentes. Ademais, o governo também precisa conquistar o apoio do público brasileiro, tendo em vista que, os tratados internacionais devem ser aprovados pelo Congresso Nacional e também é necessário o abono ao orçamento da política externa (BRIGIDO, 2010).

Outro tópico que deve ser levantado é a questão com a Argentina. Como citado anteriormente, um dos argumentos da candidatura brasileira é o regionalista, na qual o país apresenta-se como representante da América Latina. Entretanto, tal noção não é compartilhada por alguns países da região, em especial, a Argentina. Isto pois, esta defende a expansão do Conselho para membros não-permanentes, de modo que as nações latino-americanas poderiam participar de modo rotativo, com duas categorias: uns com o direito de permanecer por quatro anos, enquanto outros poderiam ficar por dois anos (VALLE, 2005). Dessa forma, a Argentina posicionou-se contra o G4, aliando-se a União pelo Consenso, divergindo da ideia da candidatura individuais ao assento permanente, pois sob o pensamento argentino, esses países representam apenas seus próprios interesses, e não os de sua região. Brigido (2010) expõe que o posicionamento argentino estaria voltado a manutenção de poder na região, que em caso à conquista da vaga pelo Brasil acontecesse, haveria um desequilíbrio de poder na região. Por outro lado, Valle (2005) ressalta que o apoio argentino seria de extrema importância, e que o assento permanente do Brasil poderia, de forma contrária ao que a Argentina pensa, beneficiar os países latino-americanos e a própria nação argentina, que é um principal aliado no Mercosul.

Tendo em vista o exposto neste capítulo, evidenciou-se que o Brasil possui uma tradição histórica de luta por maior representatividade no Conselho de Segurança e pelo assento permanente. Apesar de diferenças nas gestões, é válido apontar que a política externa brasileira possui um legado estatal, ou seja, princípios de atuação históricos, em especial, tendo em vista que "[...] a política exterior do país é desenhada e levada à prática por um sólido corpo diplomático, ou seja, os delineamentos do Itamaraty transcendem as mudanças eleitorais e dão continuidade a política exterior" (VALLE, 2005, p. 115). Este argumento é representado no Artigo 4º da Carta Magna do país, o qual dispõe sobre os princípios brasileiros frente às relações internacionais.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político (BRASIL, 1988).

À vista do exposto, elenca-se os argumentos comuns utilizados pelas gestões. No que concerne à campanha pela reforma do CSNU, aponta-se que a ampliação dos membros permanentes e não-permanentes sempre foi defendida, de modo também que o órgão deve representar democraticamente e equitativamente a comunidade internacional. Outrossim, é apontado a estrutura antepassada, que além de não representar a realidade vigente das relações internacionais, também não possui métodos institucionais transparentes, efetivos e eficazes.

Já no que concerne especificamente a cruzada pelo assento permanente, cita-se o argumento regionalista e representativo, no qual o Brasil poderia ser o representante da região latino-americana, tendo em vista que este é um dos continentes que não possuem delegação fixa no CS, bem como atuaria a favor dos países em desenvolvimento; Dado isso, tal alteração promoveria maior legitimidade à instituição, pois o cenário internacional moderno e as regiões estariam representadas no órgão; Tem-se também a premissa das credenciais brasileiras, dado a credibilidade renomada do país frente a solução pacífica de conflitos, ao multilateralismo, princípios da não-intervenção, entre outros princípios expressos no Artigo 4º da Constituição de 88. Para além disso, tem-se ainda a contribuição brasileira para as Missões de Paz da ONU, o Quadro 5 contém a seleção de Operações, nas quais o Brasil teve destaque.

Quadro 5 - Destaques das participações brasileiras nas operações de paz da ONU¹¹

Operações	País	Duração	Contribuição Brasileira
UNEF I	Egito	Jan. 1957 - Ju. 1967	<ul style="list-style-type: none"> ● Batalhão de Suez de aproximadamente 600 homens; ● Comando de dois generais brasileiros em 1964 e em 1965-1966;
UNAVEM III	Angola	Fev. 1995 - Jul. 1997	<ul style="list-style-type: none"> ● Batalhão de Infantaria; ● Companhia de Engenharia; ● Dois postos de saúde avançados; ● Oficiais do Estado-Maior; ● Observadores Militares; ● Comando do corpo de observadores militares; ● MB¹²: 760; ● EB: 3.395; ● FAB: 18; ● PM: 32;
MINUSTAH	Haiti	Mai. 2004 -Out. 2017	<ul style="list-style-type: none"> ● Comando militar durante toda a operação; ● Batalhão de Infantaria; ● Companhia de Engenharia; ● Oficiais de estado-maior; ● MB: 6.335; ● EB: 30.553; ● FAB: 438; ● PM: 52;
UNIFIL	Líbano	Desde Jan. 2011	<ul style="list-style-type: none"> ● Comando brasileiro da Força Marítima (2011 - 2020); ● MB: 4.207; ● EB: 98;
	República		<ul style="list-style-type: none"> ● Liderou a missão entre jul. 2013 a dez. de 2015; e desde 2019;

¹¹ Os dados foram retirados do "Quadro de Participação de Operações de Paz": Ministério da Defesa. Missões de Paz. Brasília: Gov.Br, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz#:~:text=Ao%20todo%2C%20o%20Brasil%20j%C3%A1,militares%20para%20a%20paz%20mundial.>. Acesso em: 29 mar. 2023.

¹² MB, EB, FAB e PM correspondem respectivamente a Marinha Brasileira, Exército Brasileiro, Força Aérea Brasileira e Polícia Militar. Os números correspondem ao total de contingente enviado.

MONUSCO	Democrática do Congo	Desde Jul. 2013	<ul style="list-style-type: none"> ● MB: 04; ● EB: 102; ● FAB: 08;
---------	----------------------	-----------------	---

Fonte: Ministério da Defesa (2022);

3. A GUIZA DE CONCLUSÃO: PORQUÊ A REFORMA NÃO ACONTECEU?

A reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas vem sendo debatida há décadas. Desde a sua formulação, potências médias e menores posicionaram-se contrárias à estruturação do órgão Executivo. O CS é responsável por tomar decisões importantes sobre a manutenção da paz e da segurança internacionais, mas sua estrutura atual é considerada por muitos como desatualizada e injusta, pois expressa um ordenamento de poder do fim da Segunda Guerra.

Entretanto, apesar da urgência da transformação há a formação de múltiplas opiniões e posições sobre o tema, sendo discutido desde qual categoria seria ampliada até quais Estados seriam selecionados a ocupar as possíveis posições criadas. Alguns argumentam que a reforma deve ser baseada no poder econômico e militar dos países, enquanto outros defendem a igualdade de representação para todos os membros da ONU. Em cada tópico apresentam-se visões distintas, o que vem corroborando para a estagnação do tema. A situação dessa contínua discussão apenas fortalece os atuais países hegemônicos, os quais não parecem interessados em desenvolver propostas e facilitar o processo de reforma da sua estrutura de poder.

Diante de tal situação, nota-se que há dois fatores que contribuem para a inércia da questão: a ausência de unicidade de uma proposta reformuladora e o trancamento interno do CS. Os países, ao concentrarem-se nas disputas regionais e embates em torno dos poderes que lhes poderiam obter, não fornecem pressão suficiente para que alguma medida de alteração seja efetivada. Outrossim, o *lock in* institucional, orientado sob o Artigo 108 da Carta, também é um importante fator para que a reformulação não aconteça. O P5 detém o poder de vetar qualquer decisão ou proposta que venha a ser debatida, assim, se a reforma não for de seus interesses, ela não será efetivada.

Nesse sentido, a histórica luta brasileira por representatividade é exemplar nessa discussão, tendo em vista que o país procura, ao longo das gestões presidenciais, fomentar e reativar a urgência da reformulação e sua disponibilidade para o Conselho. Ademais, a campanha realizada pelo corpo diplomático brasileiro é um reflexo do papel que o país desempenha no

cenário internacional e da sua importância como líder regional. Apesar de ainda não ter conquistado essa posição, o país continua a lutar por uma reforma do CSNU, que reflita a realidade geopolítica mundial e seja mais representativo, para a América Latina e para as nações emergentes, e efetivo na manutenção da paz e segurança mundial. Contribui para a continuidade dessa cruzada, o elemento estatal na política externa brasileira, na qual os princípios de sua atuação internacional encontram-se na sua Constituição, fortalecendo a constância e homogeneidade de posição. Tal condição permitiu que o Brasil participasse diversas vezes das Operações de Paz e fosse eleito onze vezes como membro não permanente, mantendo-se assim nos holofotes da ONU. Entretanto, faz-se necessário que, para conferir maior credibilidade ao seu argumento regionalista, que o país logre o apoio argentino, tendo em vista que é uma das nações que enfaticamente posiciona-se contrária a obtenção do assento permanente pelo Brasil. Portanto, apesar de ser um forte candidato à vaga, o Brasil deve continuar com sua política em prol de apoio, em especial dos países latino-americanos contrários, dando prosseguimento também a sua participação nas missões da ONU e atuação como membro não permanente no Conselho.

Por conseguinte, uma frente única de projeto, com uma significativa adesão dos países, poderá exercer pressão na comunidade internacional e nos países permanentes. Para que a reforma do Conselho seja efetivada faz-se necessário que o trancamento institucional seja superado, o que só poderá acontecer se o P5 receber benefícios ao aprovar uma determinada proposta, tendo em vista que estes romperam com o seu próprio núcleo de tomada de decisão. Considerando a situação que os trabalhos que as Negociações Intergovernamentais se encontram, projeta-se que a questão ainda continuará a ser debatida pelos próximos anos. A esperança é de que pelo menos próximo ao centésimo aniversário das Nações Unidas a problemática possa ser solucionada e os debates evoluídos.

BIBLIOGRAFIA

A Carta das Nações Unidas. *Nações Unidas Brasil*, 2007. Disponível em:

<<https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nacoes-unidas>>. Acesso em: 19 fev. 2023.

AMORIM, Celso. Discurso XLIX Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. 26 set. 1944. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 581- 589.

_____. *O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas*. Política Externa. São Paulo, v. 3., n. 4, p. 03-15; mar-mai 1995.

_____. *Discurso de Posse*. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/celso-luiz-nunes-amorim-discurso-de-posse>. Acesso em: 27 mar. 2023.

_____. Discurso XL Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas. 17 set. 2005. In: CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 751 - 756.

ANNAN, Kofi. Secretary-General stresses need for paternish, building consensus for UN reform to succeed, in address to National Press Club. Washington D.C.: United Nations: Meetings Coverages and Press Releases, 1997. Disponível em: <<https://press.un.org/en/1997/19970124.sgsm6149.html>>. Acesso em: 26 mar. 2023.

ARRAES, Virgílio. *O Brasil e a ONU, de 1990 a nossos dias: das grandes conferências às grandes pretensões*. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos (orgs). *Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 7 - 41.

BACCARINI, Mariana. *A reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas: uma questão institucional*. 2014. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2014.

BOLSONARO, Jair. Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na abertura da 76ª Assembleia-Geral da ONU. Nova Iorque: Presidência da República Gov.Br, 2021. Disponível em:

<[https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/09/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-76deg-assembleia-geral-da-onu#:~:text=%C3%89%20uma%20honra%20abrir%20novamente,qualquer%20caso%20concreto%20de%20corrup%C3%A7%C3%A3o](https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/09/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-76deg-assembleia-geral-da-onu#:~:text=%C3%89%20uma%20honra%20abrir%20novamente,qualquer%20caso%20concreto%20de%20corrup%C3%A7%C3%A3o.)>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRAUN, Julia. Os desafios do Brasil em sua volta ao Conselho de Segurança da ONU após 10 anos. São Paulo: BBC News Brasil, 2022. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-60004597>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Todo%20o%20poder%20emana%20do,diretamente%2C%20nos%20termos%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o.>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRIGIDO, Eveline Vieira *O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança da ONU: estratégias da diplomacia brasileira para obtenção de um assento permanente*. 2010. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas. Porto Alegre, 2010.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 4. ed. Brasília: Editora UnB, 2011.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007.

GARCIA, Eugênio Vargas. *O Sexto Membro Permanente: o Brasil e a Criação da ONU*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2012.

_____. O Brasil em São Francisco. In: FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse da et al. *O Brasil e as Nações Unidas: 70 anos*. Brasília: FUNAG, 2015.

_____. *A retirada do Brasil da Liga das Nações*. [S. L.]: CPDOC FGV, [200-?]. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/RETIRADA%20DO%20BRASIL%20DA%20LIGA%20DAS%20NA%C3%87%C3%95ES.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. As três versões do neoinstitucionalismo. *Lua Nova*, São Paulo, n. 58, p. 194-223, 2003.

LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso L Sessão Ordinária da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 1995. In: CORRÊA, Luiz F. de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007 p. 581- 589.

LAMPREIA, Luiz Felipe. Discurso LII Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas. 22 set. 1997. In: CORRÊA, Luiz F. de Seixas (org). *O Brasil nas Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2007, p. 632.

LECOUTRE, Delphine. A África e a reforma das Nações Unidas. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 2005. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/a-africa-e-a-reforma-das-nacoes-unidas/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MELLO, Valérie de Campos. *Novas ameaças à paz e segurança: o papel da ONU*. Cadernos Adenauer VI, nº1: Reformas na ONU. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, jun. 2005.

Ministério da Defesa. Missões de Paz. Brasília: Gov.Br, 2023. Disponível em: <[Ministério das Relações Exteriores. *Histórico do Brasil no CSNU*. Brasília: Gov.Br, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/Brasil-CSNU/o-brasil-no-csnu-1/historico-brasil-csnu>>. Acesso em: 26 mar. 2023.](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/relacoes-internacionais/copy_of_missoes-de-paz#:~:text=Ao%20todo%2C%20o%20Brasil%20j%C3%A1,militares%20para%20a%20paz%20mundial.>.>. Acesso em: 29 mar. 2023.</p>
</div>
<div data-bbox=)

_____. *Joint Press Statement on Meeting of the Foreign Ministers of the G4 countries: Brazil, Germany, India and Japan - on United Nations Security Council Reform* (New York, September 25, 2018). Nova Iorque, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/joint-press-statement-on-meeting-of-the-foreign-ministers-of-the-g4-countries-brazil-germany-india-and-japan-on-united-nations-security-council-reform-new-york-september-25-2018>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

_____. *Declaração conjunta à imprensa dos Ministros das Relações Exteriores do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão) sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (Nova York, 25 de setembro de 2019)*. Nova Iorque, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/declaracao-conjunta-a-imprensa-dos-ministros-das-relacoes-exteriores-do-g4-brasil-alemanha-india-e-japao-sobre-a-reforma-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-nova-york-25-de-setembro-de-2019>. Acesso em: 28 mar. 2023.

_____. *O Brasil no CSNU*. Brasília: Gov.Br, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mre/pt-br/Brasil-CSNU>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MINISTROS de Estado das Relações Exteriores. Brasília: Gov.Br, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MODEL UNITED NATIONS. Groups of Member States. Disponível em: <<https://www.un.org/en/model-united-nations/groups-member-states>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. África, Nações Unidas. Disponível em: <<https://unric.org/pt/africa/>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

OLIVEIRA, Davi (ed.). *Brasil, Alemanha, Japão e Índia pedem reforma do Conselho de Segurança*: em declaração, g4 reitera que formato atual não reflete século 21. Brasília: Agência Brasil, 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-09/brasil-alemanha-japao-e-india-pedem-reforma-do-conselho-de-seguranca>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

ONU. *Carta das Nações Unidas*. 1945. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2022-05/Carta-ONU.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2023.

O'NEILL, B. *Power and Satisfaction in the United Nations Security Council*. *Journal of Conflict Resolution*, 40 (2), 219-237, 1997.

PEDUZZI, Pedro. *Em discurso na ONU, Temer critica unilateralismo e intolerância*: para o presidente, essas questões comprometem a ordem mundial. Agência Brasil: Brasília, 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-09/em-discurso-na-onu-temer-critica-unilateralismo-e-intolerancia>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

PERES, P. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neo institucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68, out., 2008.

RESOLUTION ADOPTED BY GENERAL ASSEMBLY. United Nations, General Assembly RES 76/238, 2022. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/418/88/PDF/N2141888.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ROSAS, María Cristina. *O Conselho de Segurança das Nações Unidas: 60 anos não é nada...* Cadernos Adenauer VI, nº1: Reformas na ONU. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, jun. 2005.

ROUSEFF, Dilma. *Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate de Alto Nível da 69ª Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU)*. Nova Iorque: Portal do Governo Brasileiro, Biblioteca da Presidência, 2014. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-de-alto-nivel-da-69a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-onu>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

_____. Discurso da Presidente da República, Dilma Rousseff, durante Abertura da 70ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova Iorque: Portal do Governo Brasileiro, Biblioteca da Presidência, 2015. Disponível em:

<<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discorso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-abertura-da-70-a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

SARNEY, José. *Abertura da 44ª Assembléia Geral da ONU*. Nova Iorque: Biblioteca da Presidência da República, 1989. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jose-sarney/discursos/1989/81.pdf/view>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

Security Council Membership Dashboard. United Nations Security Council, 2022. Disponível em: <<https://www.un.org/securitycouncil/content/repertoire/research-tools/scmd>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SEITENFUS, Ricardo. *Manual das Organizações Internacionais*. 6 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2016.

SOARES, João Clemente. A tarefa do Grupo dos 16 e as Nações Unidas. Cadernos Adenauer VI, nº1: Reformas na ONU. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, jun. 2005.

UNFPA BRASIL. *ABC das Nações Unidas*. 2009.

UNIC RIO. Países-membros da ONU. Disponível em: <<https://unicrio.org.br/conheca/paises-membros/>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

UNITED NATIONS. *A more secure world: our shared responsibility*. Nova York: United Nations, 2004.

_____. Member States. Disponível em: <<https://www.un.org/en/about-us/member-states>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

UN Security Council Meetings & Outcomes Tables. United Nations. Disponível em: <<https://research.un.org/en/docs/sc/quick/veto>>. Acesso em: 15 mar. 2023

TSEBELIS, George. *Atores com poder de veto: como funcionam as instituições políticas*: Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.

VALLE, Valeria Marina. *A Reforma do Conselho de Segurança da ONU: Uma análise sobre a posição brasileira e suas repercussões*. Reformas da ONU, Cadernos Adenauer, ano VI, nº 1, 2005.

VERDÉLIO, Andreia. Países do G4 pedem reforma do Conselho de Segurança da ONU: Alemanha, Brasil, Índia e Japão são candidatos a assento permanente. Brasília: Agência Brasil, 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2021-09/paises-do-g4-pedem-reforma-do-conselho-de-seguranca-da-onu>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

VIDIGAL, Carlos Eduardo; DORATIOTO, Francisco Fernando. *História das relações internacionais do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2014.

Vieira, Mauro Luiz Iecker. *Discurso de Posse*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/ministros-de-estado-das-relacoes-exteriores/mauro-luiz-leck-vieira-discurso-de-posse>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

ANEXO 1

Lista de Participantes do Painel de Alto Nível (Grupo dos 16)

1. Amre Moussa (Egito), secretário geral da Liga de Estados Árabes;
2. Anand Panyarachun (Tailândia), ex-primeiro ministro, presidente do Painel;
3. Brent Scowcroft (Estados Unidos), ex-tenente-general da Força Aérea Americana e ex-consultor de Segurança Nacional;
4. David Hannay (Reino Unido), ex-representante permanente do Reino Unido nas Nações Unidas e enviado especial a Chipre;
5. Enrique Iglesias (Uruguai), presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento;
6. Gareth Evans (Australia), presidente do Grupo Internacional de Crises e ex-ministro das Relações Exteriores;
7. Gro Harlem Brundtland (Noruega), ex-primeira ministra e ex-diretora geral da Organização Mundial da Saúde;
8. João Clemente Baena Soares (Brasil), ex-secretário geral das Relações Exteriores e ex-secretário geral da Organização dos Estados Americanos;
9. Mary Chinery-Hesse (Gana), vice-presidente da Comissão de Planejamento do Desenvolvimento Nacional de Gana e ex-diretora-geral adjunta da Organização Internacional do Trabalho;
10. Nafis Sadik (Paquistão), ex-diretora executiva do Fundo da População das Nações Unidas;
11. Qian Qichen (China), ex-vice-primeiro ministro e ministro das Relações Exteriores;
12. Robert Badinter (França), senador e ex-ministro da Justiça;
13. Sadako Ogata (Japão), ex-alta comissária das Nações Unidas para os Refugiados;
14. Salim Ahmed Salim (República Unida da Tanzânia), ex-secretário geral da Organização da Unidade Africana;
15. Satish Nambiar (Índia), ex-tenente geral do Exército e ex-comandante da UNPROFOR;
16. Yevgeny Primakov (Rússia), ex-primeiro-ministro da Fundação Rússia.

ANEXO 2

Ministros das Relações Exteriores do Brasil
(apenas das gestões mencionadas)

Gestão	Ministros das Relações Exteriores
Artur Fernandes (1922 - 1926)	Félix Pacheco
Getúlio Vargas	Oswaldo Aranha (mar. 1938) Pedro Leão Veloso (ago. 1944)
Itamar Franco (1993 - 1994)	Fernando Henrique Cardoso (out. 1992) Celso Amorim (ago. 1993)
Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002)	Luiz Felipe Lampreia (1995) Celso Lafer (2001)
Luiz Inácio Lula da Silva (2003 - 2010)	Celso Amorim
Dilma Rousseff (2011 - 2016)	Antonio de Aguiar Patriota (2011 - ago. 2013) Luiz Alberto Figueiredo Machado (ago. 2013) Mauro Luiz Iecker Vieira (jan. 2015)
Michel Temer (2016 - 2018)	José Serra (mai. 2016) Aloysio Nunes Ferreira (mar. 2017)
Jair Messias Bolsonaro (2019 - 2022)	Ernesto Araújo (2019) Carlos Alberto Franco França (mar. 2021)

Fonte: (MINISTROS... 2023).